



6737  
98

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INFORMAÇÕES SOBRE O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA -**  
**HMAP**

**1. Justificativa**

1.1. A Secretaria de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia, fez um estudo sobre as alternativas de gestão disponíveis na legislação brasileira atualmente:

- a) Administração direta: além de todos os entraves administrativos já relatados na literatura brasileira, por gestores, por auditorias, o município de Aparecida de Goiânia não possui limite financeiro para contratação de pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, para operacionalizar o Hospital Municipal;
- b) Administração através de Fundação Estatal (Fundação Pública de Direito Privado): ausência de Lei Federal regulamentando sua atuação, poucos modelos implantados no Brasil e com resultados a curto prazo;
- c) Administração por Organização Social: modelo já utilizado em diversas localidades brasileiras com resultados satisfatórios em vários deles: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e comprovados por vários estudos publicados na literatura brasileira. Propicia agilidade nos procedimentos de compras e contratação de pessoal;

Assim a Administração Municipal avaliando os modelos possíveis e os resultados apresentados na literatura disponível optou pela Administração por Organização Social na prestação dos serviços públicos de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP**, objetivando alcançar os seguintes objetivos:

- Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde;
- Melhorar o serviço oferecido ao usuário SUS com assistência humanizada;
- Implementar um modelo de gerência voltado para resultados;
- Apoiar as necessidades dos serviços de Atenção à Saúde, com oferta de consultas de especialidades médicas, serviços de diagnóstico.

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, entre em contato pelo telefone (62) 3045-1021/1022/1023 ou pelo e-mail [diretorfinanceiro.aparecida@gmail.com](mailto:diretorfinanceiro.aparecida@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6211F-3FB4-F5B0-4476.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6738  
PF

- Garantir a integralidade na atenção criando mecanismos de acesso para serviços e ações de saúde integrais (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação);

## **2. Área de Abrangência do HMAP**

2.1. A população beneficiada com o HMAP é de aproximadamente 800.000 habitantes. A área de abrangência de todo o município de Aparecida de Goiânia e pacientes oriundos da Região Centro-Sul de Goiás

## **3. Descrições dos Serviços do HMAP**

3.1 O HMAP está estruturado em 230 leitos, sendo 90 leitos clínicos, 60 leitos cirúrgicos, 30 leitos pediátricos, 30 leitos de UTIs, sendo 20 leitos adultos e 10 leitos pediátricos e 20 leitos de estabilização. Terá área de pronto-atendimento regulado, apoio diagnóstico, ambulatório de especialidades médicas.

3.2. O HMAP será regulado pela Central de Regulação Regional Centro Sul com sede no município de Aparecida de Goiânia, sendo referência para as Unidades de Pronto Atendimento, para o SAMU e também para as Unidades Básicas de Saúde que tiverem uma situação de urgência ou emergência e necessitarem de internação, podendo estender sua área de abrangência para a Macrorregião Centro-Sudeste.

3.3. Além dessa porta referenciada, o Hospital disporá de uma equipe de acolhimento e classificação de risco que atenderá o usuário que o procurar por iniciativa própria e o encaminhará a Unidade de Pronto Atendimento ou Unidade Básica de Saúde nos casos em que se adequarem, e nas situações em que o usuário necessitar do atendimento do próprio hospital será encaminhado ao setor de emergência do mesmo.

3.4. O paciente hospitalizado no estabelecimento após ter seu atendimento prestado e ter sua situação resolvida ou controlada será referenciado para a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência.

3.5. Além da porta de entrada da urgência o hospital receberá pacientes eletivos para procedimentos cirúrgicos. Esse paciente também será encaminhado a rede básica de assistência depois de sanado sua situação de doença.

3.6. O funcionamento do HMAP será dividido em 03 (três) fases de implantação:

a) Primeira Etapa: Segundo Semestre de 2018

---

### SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Figueiredo  
Avenida Independência, nº 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br>,  
Telefone (62) 3045-1021/1023/1024 na CNPJ 01.005372/0001-24, diretofale@aparecida.go.gov.br

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Figueiredo  
Avenida Independência, nº 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br>,  
Telefone (62) 3045-1021/1023/1024 na CNPJ 01.005372/0001-24, diretofale@aparecida.go.gov.br



A partir do mês de dezembro de 2019 será colocado em funcionamento os 60 Leitos de Clínica Cirúrgica, e as outras 08 salas de Cirurgia no Centro Cirúrgico, além dos ambulatórios de Clínica Cirúrgica.

Os leitos cirúrgicos atenderão as seguintes especialidades:

- ✓ Cirurgia Geral;
- ✓ Cirurgia Pediátrica
- ✓ Cirurgia do aparelho digestivo;
- ✓ Cirurgia Cardiológica com procedimentos intervencionistas;
- ✓ Ortopedia de média complexidade e alta complexidade;
- ✓ Urologia;
- ✓ Cirurgia vascular;
- ✓ Cirurgia torácica;
- ✓ Cirurgia ginecológica;

3.7. O HMAP terá como áreas de atuação:

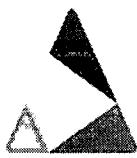
- a) Atendimento de Urgência e Emergência nas Clínicas Médica;
- b) Atendimento de Urgência e Emergência nas Clínicas Cirúrgicas: cirurgia geral e cirurgia pediátrica e na ortopedia de média e alta complexidade;
- c) Atendimento de urgência e emergência em cardiologia intervencionista e cirurgia cardíaca;
- d) Atendimento ambulatorial nas áreas definidas: cardiologia, cirurgia cardiovascular, neurologia, pneumologia, gastroenterologia, pediatria, cirurgia pediátrica, cirurgia geral, ortopedia, urologia, cirurgia vascular, cirurgia torácica, cirurgia ginecológica, mastologia, cirurgia do aparelho digestivo;
- e) Será incluído nas Redes de Urgência e Emergência, na linha de cuidado do Infarto e do AVC, além da Rede de Alta Complexidade de Ortopedia e Cardiovascular.

3.8. Os serviços a serem implantados deverão observar a seguinte legislação:

- a) Política Nacional de Atenção Hospitalar (Portaria GM/MS 3390 de 30/12/2013),
- b) Política Nacional de Atenção às Urgências (Portaria GM/MS 1.600 de 07/07/2011)

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

674L  
-30-

c) Todas as outras políticas nacionais de média e alta complexidade, definidas por meio das normas emanadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, sendo:

### 3.8.1. Assistência Hospitalar

A assistência à saúde, prestada em regime de hospitalização, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao usuário desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, todos os serviços relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais – OPM, contempladas na tabela unificada do SUS.

#### 3.8.1.1. No processo de hospitalização estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos concomitantes, diferentes daqueles classificados como principal que motivaram a internação do usuário, que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do usuário e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico que sejam requeridos durante o processo de internação;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluída a assistência nutricional e alimentação parenteral e enteral;
- Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, incluído médico diarista para cobertura horizontal nas 24 horas/dia em todas as áreas de internação do hospital;
- Utilização do Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesignaturas.com.br/443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesignaturas.com.br/443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3045-1021/1022/1023/1024 | E-mail: [ProcuradoriaFiscal.aparecida@gmail.com](mailto:ProcuradoriaFiscal.aparecida@gmail.com), [Licitacao.aparecida@gmail.com](mailto:Licitacao.aparecida@gmail.com)

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



às condições especiais do usuário e/ou quanto de isolamento;

- Acompanhante para os usuários idosos, crianças e gestantes (Lei nº 10.741 de 01/10/2003);
- Sangue e hemoderivados;
- Fornecimento de roupas hospitalares;
- Procedimentos especiais que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do usuário, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do HMAP.
- Procedimentos especiais, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.

#### 3.8.1.2. Regulação dos Leitos Hospitalares

- Todos os leitos do HMAP estarão regulados pela Central de Regulação Região Centro Sul com sede no município de Aparecida de Goiânia e operada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- A Instituição não poderá internar nenhum paciente sem prévia autorização da Central de Regulação Centro Sul, sob o risco de não ter sua Autorização de Internação Hospitalar autorizada para faturamento;

#### 3.8.2. Urgência e Emergência

Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados, que sejam dispensados pelos serviços de Urgência e Emergência, 24 horas por dia ininterruptas, do Hospital a pessoas que procurem tal atendimento de forma referenciada.

O Hospital com a Porta de Urgência e Emergência regulada pela Central de Regulação Centro Sul Municipal e será a Unidade de Referência para as 03 UPAS existentes no Município, bem como todas UBS existente e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Deverá ser implantada a Porta Hospitalar de Urgência, em consonância com as ações recomendadas pela Política Nacional de Humanização, através do Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR) e Núcleo Interno de Regulação – NIR.

---

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO



### 3.8.3. Ambulatório

O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA conta com 12 (doze) consultórios para consultas médicas e para profissionais não médicos de nível superior.

Para os consultórios médicos deverão ser disponibilizadas consultas ambulatoriais para usuários egressos do próprio Hospital e também encaminhados pela Central de Regulação Municipal, respeitando o limite da capacidade operacional do ambulatório.

#### 3.8.3.1. O atendimento ambulatorial médico compreende:

- ✓ Primeira consulta de egresso;
- ✓ Interconsulta;
- ✓ Consultas subsequentes (retornos).

Entende-se por primeira consulta, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição ou pela central de regulação, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar ou através da central de regulação, para atendimento a especialidade referida.

Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

O número de primeiras consultas deverá funcionar, no mínimo, das 7:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, nas especialidades descritas no quadro abaixo:

Especialidade
Cardiologia
Neurologia
Gastroenterologia
Pneumologia
Pediatria
Cirurgia pediátrica

---

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, telefone para (62) 3045-1023/1024 na OMP, ou 016005372710001-04, ou e-mail para [secretariaexecutiva.aparecida@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.aparecida@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



Cirurgia Geral
Ortopedia
Urologia
Cirurgia cardiovascular
Cirurgia Vascular
Cirurgia do aparelho digestivo
Cirurgia Torácica
Ginecologista
Cirurgia pediátrica
Mastologista
Anestesiologia (pré-operatório)
Total

3.8.3.2. O atendimento ambulatorial não médico compreende:

- ✓ Primeira consulta de egresso;
- ✓ Interconsulta;
- ✓ Consultas subsequentes (retornos).

Entende-se por primeira consulta, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição ou pela central de regulação, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar ou através da central de regulação, para atendimento a especialidade referida.

Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

Para os atendimentos referentes a processos terapêutico de média e longa duração, tais como, Fisioterapia sessões de reabilitação, Enfermagem e Fonoaudiologia, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consulta subsequente.

As consultas realizadas pelo Serviço Social serão registradas em separado e **não configuram** consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria de Saúde Municipal.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6748

O atendimento ambulatorial deverá funcionar, no mínimo, das 7:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, nas especialidades descritas no quadro abaixo:

**CONSULTAS DE ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS DE NÍVEL SUPERIOR:**

Enfermagem
Fisioterapia
Psicologia
Fonoaudiologia
Nutricionista
Terapia Ocupacional (TO)
Sessões de Fisioterapia / TO / Fonoaudiologia

**3.8.4. Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT Interno e Externo**

Entende-se por SADT Externo a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários encaminhados pela Central de Regulação Região Centro Sul oriundos da Rede Municipal de saúde (Atenção Básica ou Centros de Especialidades).

O Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT Interno é realizado com a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico para a totalidade dos pacientes atendidos em regime de urgência e emergência, internação e ambulatorial do próprio **HMAP**. Serão disponibilizados no SADT Interno os mesmos exames disponibilizados para o SADT Externo.

Serão disponibilizados os seguintes exames de acordo com as necessidades da população usuária, no limite da capacidade operacional do hospital.

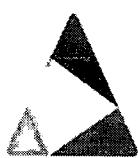
**EXAMES RADIOGRÁFICOS: DISPONÍVEL NA ETAPA 1 DE IMPLANTAÇÃO.**

CO_PROCEDIMENTO	NO_PROCEDIMENTO
0204010020	PLANIGRAFIA DE LARINGE
0204010039	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)
0204010047	RADIOGRAFIA DE ARCADAS ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)
0204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL
0204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)
0204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, entre na Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Telefone: (62) 3545-1022/3545-1023. O PGP-01b005372710001245165B04476@gmail.com, www.aparecida.go.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)
0204010098	RADIOGRAFIA DE LARINGE
0204010101	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEADOS (BILATERAL)
0204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)
0204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRZT)
0204010136	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRZT)
0204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)
0204010209	TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS
0204020018	MIELOGRAFIA
0204020026	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL
0204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)
0204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)
0204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA
0204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA
0204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)
0204020085	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA
0204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)
0204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR
0204020115	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA
0204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA
0204020131	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESpondilografia ( P/ ESCOLIOSE)
0204030013	BRONCOGRAFIA UNILATERAL
0204030021	DUCTOGRAFIA (POR MAMA)
0204030030	MAMOGRAFIA
0204030048	MARCACAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPABEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA
0204030056	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)
0204030064	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)
0204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)
0204030080	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO
0204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO
0204030102	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)
0204030110	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO
0204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas válidas, acesse o site <https://www.portaldessinaturas.com.br/413utilizeo código 621E3EB4-E6B0-4416>.  
Para verificar as assinaturas válidas, acesse o site <https://www.portaldessinaturas.com.br/413utilizeo código 621E3EB4-E6B0-4416>.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas válidas, acesse o site <https://www.portaldessinaturas.com.br/413utilizeo código 621E3EB4-E6B0-4416>.  
Para verificar as assinaturas válidas, acesse o site <https://www.portaldessinaturas.com.br/413utilizeo código 621E3EB4-E6B0-4416>.  
Para verificar as assinaturas válidas, acesse o site <https://www.portaldessinaturas.com.br/413utilizeo código 621E3EB4-E6B0-4416>.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6750  
PF

A

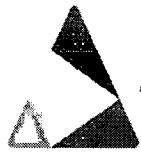
ação

0204030137	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)
0204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)
0204030161	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO
0204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL
0204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO
0204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO
	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)
0204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE
0204050022	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA
0204050030	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA
0204050049	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA
0204050057	FISTULOGRAFIA
0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA
0204050073	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA
0204050081	PIELOGRAFIA ASCENDENTE
0204050090	PLANIGRAFIA DE RIM C/ CONTRASTE
0204050103	PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE
0204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)
0204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)
0204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO
0204050154	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)
0204050162	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)
0204050170	URETROCISTOGRAFIA
0204050189	UROGRAFIA VENOSA
0204060010	ARTROGRAFIA
0204060036	ESCANOMETRIA
0204060044	PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.dontdelassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6211E3FB4F5B04476.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.dontdelassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6211E3FB4F5B04476.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃOF 675L  
100%  
100%

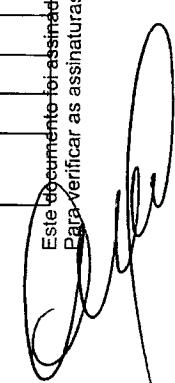
0204060052	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL
0204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEO
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)
0204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)
0204060141	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA
0204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES

## EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS: DISPONÍVEL NA ETAPA 1 DE IMPLANTAÇÃO

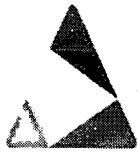
CO PROCEDIMENTO	NO PROCEDIMENTO
0205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE
0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA
0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA
0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS
0205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO
0205020011	ECODOPPLER TRANSCRANIANO
0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR
0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO
0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO
0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
0205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL
0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL
0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)
0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIROIDE
0205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)
0205020143	ULTRASONOGRAFIA OBSTETRICA
0205020151	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO
0205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)
0205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA
0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL
0205020194	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPABEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>,  
 Telefone: (62) 3545-1021/1024/1024 ou e-mail: [bruno.figueiredo.aparecida@gmail.com](mailto:bruno.figueiredo.aparecida@gmail.com).


 www.aparecida.go.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO6252  
go  
---

## TOMOGRAFIAS: DISPONÍVEL NA ETAPA 1 DE IMPLANTAÇÃO

CO_PROCEDIMENTO	NO_PROCEDIMENTO
0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE
0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE
0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE
0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES
0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO
0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA
0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO
0206010087	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA
0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR
0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)
0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX
0206020040	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO
0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR
0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR
	TOMOGRAFIA DE CORAÇÃO E CORONÁRIAS
	ANGIOTOMOGRAFIAS

## RESSONÂNCIA MAGNÉTICA: DISPONÍVEL NA EPATA 2 DE IMPLANTAÇÃO

CO_PROCEDIMENTO	NO_PROCEDIMENTO
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaledeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaledeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



6753  
90  
açao

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA
0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSIONANCIA
	ANGIORESSONÂNCIAS

#### EXAMES ENDOSCÓPICOS

CO_PROCEDIMENTO	NO_PROCEDIMENTO
0209010010	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA
0209010045	LAPAROSCOPIA
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA
0209010061	VIDEOLAPAROSCOPIA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo, Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br>, Telefone: (62) 31845-1021/1013/1029 na UNP, e-mail: 60100537270001-24, [diretoriafiscal.aparecida@gmail.com](mailto:diretoriafiscal.aparecida@gmail.com), [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br>.



PREFEITURA DE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6754

0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA
0209030011	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA
0209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)
0209040025	LARINGOSCOPIA
0209040033	TRAQUEOSCOPIA
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA
0209040050	VIDEOTORACOSCOPIA

RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA - DISPONIBILIZAR PARA 3<sup>a</sup> ETAPA

CO_PROCEDIMENTO	NO_PROCEDIMENTO
0210010010	ANGIOGRAFIA CEREBRAL (4 VASOS)
0210010029	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO
0210010037	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO E TRONCOS SUPRA-
	AORTICOS
0210010045	AORTOGRAFIA ABDOMINAL
0210010053	AORTOGRAFIA TORACICA
0210010061	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA
0210010070	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO
0210010088	ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)
0210010096	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE DOENCA
	ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621E-3FB4-E5B0-4476.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por BIALETTI, Ana Guedes, no dia 10/01/2024, para a Avenida Independência, número 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiás - Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, entre em contato com o setor de licitações pelo telefone (62) 3045-1021/1023/1024 ou via e-mail para o endereço [01000537@70001-24161605@14565044@gmail.com](mailto:01000537@70001-24161605@14565044@gmail.com), ou no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6755  
11  
1.  
D  
ação

0210010100	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL
0210010118	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL
0210010126	ARTERIOGRAFIA PELVICA
0210010134	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA
0210010142	ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)
0210010150	ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL
0210010169	ESPLENOPORTOGRAFIA
0210010177	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO
0210010185	FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E/OU SUPERIOR
0210010193	LINFANGIOADENOGRÁFIA
0210010207	PORTOGRAFIA TRANS-HEPATICA
0210020016	COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA

#### MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES – DISPONÍVEL 1ª ETAPA

CO PROCEDIMENTO	NO PROCEDIMENTO
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA
0211040029	COLPOSCOPIA
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL
0211040045	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)
0211040053	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, basta ligar para o telefone (62) 3845-1021/1023/1224 ou ir ao site https://www.portaldasseinaturas.com.br/443 e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

www.aparecida.go.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldasseinaturas.com.br/443 e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

Ser  
F:  
As  
6756  
-00-  
IIação



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0211050024	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO
0211050032	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)
0211050040	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)
0211050067	ELETROMIOGRAMA (EMG)
0211050075	ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA ÚNICA
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)
0211050105	POLISSONOGRAFIA
0211080012	ESPIROGRAFIA C/ DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL
0211080020	GASOMETRIA
0211080039	GASOMETRIA (APOS EXERCICIO CICLO-ERGOMETRICO)
0211080047	GASOMETRIA (APOS OXIGENIO A 100 DURANTE A DIFUSAO ALVEOLO-CAPILAR)
0211080055	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR
0211080063	PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES
0211080071	PROVA FARMACODINAMICA
0211090018	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA
0211090026	CATETERISMO DE URETRA
0211090034	CISTOMETRIA C/ CISTOMETRO
0211090042	CISTOMETRIA SIMPLES
0211090050	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL
0211090069	PERFIL DE PRESSAO URETRAL
0211090077	UROFLUXOMETRIA

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES – DISPONÍVEL 2ª ETAPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



<u>CO<sup>DE</sup> PROCEDIMENTO</u>	<u>NO<sup>DE</sup> PROCEDIMENTO</u>
0211020010	CATETERISMO CARDIACO
0211020028	CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA
0211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)
0211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL
0211020060	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO

### **3.8.5 Projetos especiais e novas especialidades de atendimento**

Se, ao longo da vigência do contrato, de comum acordo entre as partes, a Instituição, se propuser a realizar outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas e autorizadas pela Secretaria de Saúde.

Essas atividades serão autorizadas após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro do Hospital, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

## **4. PRESSUPOSTO E DEFINIÇÕES**

### **4.1. Gestão**

4.1.1. Tendo em vista que o HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA funcionará com o perfil descrito, sob Contrato de Gestão, caberá às Comissões de Fiscalização e Acompanhamento e da Comissão de Avaliação do Contrato acompanhar os indicadores definidos no Contrato de Gestão.

4.1.2. A Instituição, poderá manter seus serviços administrativos especializados em SEDE própria (compras, financeiro, contábil, prestação de contas, jurídico, contratos e departamento de pessoal), podendo realizar rateios destes custos de pessoal, telefone, materiais, energia, etc, e apropriar

---

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>,  
Telefone: (62) 3845-1001/3824-0142 | Cel: (62) 98053727/980434 | [bruno.pereira.figueiredo.apgyn@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo.apgyn@gmail.com),

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



proporcionalmente no custeio do contrato de gestão. Tais rateios deverão ser apurados e demonstrados de forma clara, transparente, consistente e sistemática, suportados por metodologia de apuração de custos amplamente reconhecida.

4.1.3. A Instituição deverá dispor de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal, com quantitativo compatível para o perfil da unidade e os serviços a serem prestados. Deverá obedecer às Normas do Ministério da Saúde – MS, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, especialmente a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde, assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais;

4.1.4. A Instituição deverá possuir um responsável técnico (médico), com registro no respectivo conselho de classe;

4.1.5. A equipe médica deverá ser disponibilizada em quantitativo suficiente para o atendimento dos serviços e composta por profissionais das especialidades exigidas, possuidores do título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (Resolução CFM nº. 1634/2002), ensejando que o HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA realize a atividade assistencial quantificada no Contrato de Gestão;

4.1.6. A Instituição deverá possuir rotinas administrativas de funcionamento, protocolos assistenciais e de atendimento escritos, atualizados e assinados pelo Diretor/Responsável Técnico. As rotinas deverão abordar todos os processos envolvidos na assistência, contemplando desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos;

4.1.7. A Instituição deverá adotar Prontuário Único do Usuário Eletrônico, com as informações completas do quadro clínico e sua evolução, intervenções e exames realizados, todas devidamente escritas de forma clara e precisa, datadas, assinadas eletronicamente pelo profissional responsável pelo atendimento (médicos, equipe de enfermagem, fisioterapia, nutrição e demais profissionais de saúde que o assistam). Os prontuários deverão estar arquivados em bancos de dados com segurança conforme padrões da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS e deverão integrar ao Sistema de Informação adotado pela Secretaria de Saúde de Aparecida de Goiânia constituindo um Prontuário Único do paciente residente no município.

4.1.8. A Instituição deverá dispor de serviços de informática com sistema para gestão hospitalar que contemplem no mínimo: marcação de consultas, exames complementares, controle de estoques (almoxarifado, farmácia e nutrição), sistema de custos, prontuário médico (observando o disposto na



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

legislação vigente, incluindo a Resolução CFM nº. 1.639/2002), serviços de apoio e relatórios gerenciais, que permitam a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) acessar via Internet (WEB) e gestão do bloco cirúrgico e atendam aos indicadores e informações especificados no Contrato de Gestão. Caberá a Instituição a instalação da rede de informática, bem como a aquisição de sistemas e programas e o encaminhamento dos relatórios a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF).

4.1.9. Havendo a disponibilização pela Instituição de sistema de informação próprio para monitoramento, controle e avaliação, deverá a Instituição aderir ao sistema e permitir a migração automática e eletrônica de dados assistenciais e financeiros diretamente do sistema de informação de gestão hospitalar.

4.1.10. A Instituição deverá desenvolver uma Política de Gestão de Pessoas, atendendo as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT/MTE, assim como deverá implantar e desenvolver uma Política de Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes, em conformidade com a NR nº 32/2005 do MTE;

4.1.11. A gestão do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA deverá respeitar a Legislação Ambiental e possuir toda a documentação exigida;

4.1.12. A Instituição deverá dispor de um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção preventiva e corretiva, predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos sólidos na unidade, bem como manter o Núcleo de Engenharia Clínica, para o bom desempenho dos equipamentos;

4.1.13. Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua nos equipamentos e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral diretamente ou por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial e de manutenção de equipamentos cujo uso lhe fora permitido;

4.1.14. A Instituição deverá dispor de um Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico, conforme as diretrizes da Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, seção IV.

4.1.15. O rol de leis e normas sanitárias no qual as gerências do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA deverão se apoiar, dentre outras, observando suas atualizações, são:

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) assinante: Telefone: (62) 3045-1024/1023/1024 CNPJ: 01.0053727/0001-34, e-mail: [dircomfazenda.aparecida@gmail.com](mailto:dircomfazenda.aparecida@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País.
- Lei Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o Parágrafo 3º da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8080 de 19 de setembro de 1990 , e 8689 de 27 de julho de 1993 e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 7508 de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, quanto ao Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – define critérios e parâmetros de caráter qualitativos.
- PT GM/MS 2.616 de 12 de maio de 1998 – Estabelece as diretrizes e normas para prevenção e controle das infecções hospitalares, inclusive criação e organização da CCIH e manutenção de Vigilância Epidemiológica e Indicadores Epidemiológicos das Infecções Hospitalares.
- RDC 35 de 16 de agosto de 2010 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos.
- RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 - Substitui a Portaria 1884 de 11/11/1994 – Estabelece normas destinadas ao exame e aprovação dos Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.
- Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, quanto a instituição do cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana,

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO



Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, quanto a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, quanto as diretrizes para implantação do Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- PT GM/MS 2.048 de 5 de novembro de 2002 – Aprova o regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.
- Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017- quanto a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Portarias de Consolidação nº 2 e 6, ambas de 28 de setembro de 2017, no tocante a regulamentação das responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- PT SVS/MS 453 – 01/06/1998 - Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
- PT MS/SAS 202 de 19 de junho de 2001 - Estabelece diretrizes para a implantação, desenvolvimento, sustentação e avaliação de iniciativas de humanização nos hospitais do Sistema Único de Saúde.
- Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, no tocante a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
- Portaria GM/MS nº 2395 de 11 de outubro de 2011 - Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, quanto a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providência.
- Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004 - Define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



susaptidões e qualidades.

- Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017- quanto a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Tráumato-Ortopedia e dá outras providências.
- Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009 - Define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia De Alta Complexidade.
- Portarias de Consolidação nº 3 e 6, ambas de 28 de setembro de 2017, no tocante a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.
- Portaria GM/MS nº 665, de 12 de abril de 2012 - Dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC.

## 5. ESTRUTURA FÍSICA DO HMAP

Memorial Descritivo/Planta Arquitetônica com toda a estrutura física do HMAP disponibilizados via mídia.

## ANEXO II – METAS DE PRODUÇÃO

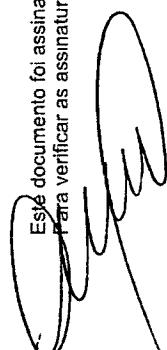
### 1. INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)

O hospital deverá ser implantado de forma progressiva, com ampliação de serviços de saúde em processo programado para 03 fases, com duração de seis meses cada uma, em total de 18 meses de implantação.

Na primeira fase, primeiro semestre de operação do hospital, deverá contar com 60 leitos de internação em Clínica Médica e 20 leitos de UTI Adulto, além do serviço de Pronto Socorro regulado com 20 leitos de observação e 02 salas cirúrgicas caso o paciente internado necessitar de procedimento cirúrgico.

---

### SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO





PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6763

30

1ª edição

Na segunda fase, segundo semestre de operação do hospital, deverão ser ativados o total dos 90 leitos de internação em Clínica Médica, novos 30 leitos de Clínica Pediátrica, 10 Leitos de Cardiologia Intervencionista e Cirurgia Cardíaca e 10 leitos de UTI Pediátrica.

Na terceira fase, o atendimento se estenderá para a Clínica Cirúrgica com a colocação em funcionamento de 50 leitos cirúrgicos e mais 08 salas cirúrgicas.

Ao final de doze meses de operação o hospital deverá contar com 230 leitos ativados com produção de saídas hospitalares por mês e **4.999 saídas hospitalares por ano**, considerando apenas as saídas dos Leitos de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Leitos de Pediatria.

<b>INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)</b>	<b>1º Mês</b>	<b>2º Mês</b>	<b>3º Mês</b>	<b>4º Mês</b>	<b>5º Mês</b>	<b>6º Mês</b>
Clínica Médica	243	243	243	243	243	243
UTI Adulto (diárias)	540	540	540	540	540	540

<b>INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)</b>	<b>7º Mês</b>	<b>8º Mês</b>	<b>9º Mês</b>	<b>10º Mês</b>	<b>11º Mês</b>	<b>12º Mês</b>	<b>Total Anual</b>
Clínica Médica	364	364	364	364	364	364	3642
Clínica pediátrica	111	111	111	111	111	111	666
Clínica Cirúrgica	63	63	63	63	63	376	315
UTI Adulto (diárias)	540	540	540	540	540	540	6480
UTI infantil (diárias)	270	270	270	270	270	270	1.620

### **RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÃO – INTERNAÇÕES CLÍNICAS**

CO_PROCEDIMENTO	NO_PROCEDIMENTO
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, telefone (62) 3645-1020/3624-na0NP, 061-00537271/0001-24166255/155001176n@gmail.com,  
www.aparecida.go.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://www.pontadeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO6264  
98  
ação

0301060070	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA
0301090017	ATENDIMENTO EM GERIATRIA (1 TURNO)
0301090025	ATENDIMENTO EM GERIATRIA (2 TURNOS)
0303010010	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA
0303010029	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS
0303010045	TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS
0303010053	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 a B64)
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECIOSAS E INTESTINAIS
0303010070	TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS
0303010088	TRATAMENTO DE HANSENÍASE
0303010096	TRATAMENTO DE HANTAVIROSE
0303010100	TRATAMENTO DE HELMINTÍASES (B65 a B83)
0303010118	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS
0303010126	TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)
0303010134	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)
0303010142	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVO CENTRAL
0303010150	TRATAMENTO DE MALÁRIA
0303010169	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo e o código é 621E\_3EB4\_E5B0-4476. Para verificar as assinaturas, utilize o site https://www.portaleassinaturas.com.br/443 e utilize o código 621E\_3EB4\_E5B0-4476.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo e o código é 621E\_3EB4\_E5B0-4476. Para verificar as assinaturas, utilize o site https://www.portaleassinaturas.com.br/443 e utilize o código 621E\_3EB4\_E5B0-4476.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO6765  
gl

ição

0303010177	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR CLAMÍDIAS(A70 A A74)
0303010185	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR ESPIROQUETAS (A65 A A69)
0303010193	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)
0303010207	TRATAMENTO DE POLIOMIELITE PARALÍTICA AGUDA
0303010215	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)
0303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS
0303020067	TRATAMENTO DE DEFETOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS
0303020075	TRATAMENTO DE HEMOFILIAS
0303020083	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOETICOS
0303030011	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA
0303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS
0303030054	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DA GLANDULA TIREOIDE
0303030062	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLANDULAS ENDOCRINAS
0303040017	AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS
0303040025	INTERNACAO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OSTEOGENESIS IMPERFECTA
0303040033	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo, CPF: 31.143.844-0476, para verificar a assinatura vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/4438>. Utilize o código b21E-3EB4-EE5B0-4176.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo, CPF: 31.143.844-0476, para verificar a assinatura vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/4438>. Utilize o código b21E-3EB4-EE5B0-4176.

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6766  
30

ação

0303040041	TRATAMENTO CLINICO DE ABSCESSO CEREBRAL
0303040050	TRATAMENTO CLINICO DE COREIA AGUDA
0303040068	TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLASICA
0303040076	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL
0303040084	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)
0303040092	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)
0303040106	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE
0303040114	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL
0303040130	TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)
0303040157	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA
0303040165	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS
0303040173	TRATAMENTO DE DISTROFIAS MUSCULARES
0303040181	TRATAMENTO DE DOENCA DE PARKINSON
0303040190	TRATAMENTO DE DOENCA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS
0303040203	TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-DEGENERATIVAS
0303040211	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA
0303040220	TRATAMENTO DE ESCLEROSE GENERALIZADA PROGRESSIVA

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo. Para verificar as assinaturas, utilize o código 621E3FB4-E5B0-4476.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo. Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, entre em contato com o e-mail [bruno.pereira.figueiredo.aparecida@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo.aparecida@gmail.com), telefone (62) 3045-1021/1023 na ONPEL 0160053727/0004-2416, ou no site [www.aparecida.gov.br](http://www.aparecida.gov.br).

Se  
F  
A

6767  
90



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0303040238	TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/ LESAO DA MEDULA ESPINHAL
0303040246	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES
0303040254	TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE
0303040262	TRATAMENTO DE POLINEUROPATHIAS
0303040270	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA
0303040289	TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA
0303040297	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL
0303040300	TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM USO DE TROMBOLÍTICO
0303060018	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA
0303060026	TRATAMENTO DE ARRITMIAS
0303060034	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA
0303060050	TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO
0303060069	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO
0303060077	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO
0303060085	TRATAMENTO DE COMPLICACOES CARDIACAS POS-CIRURGIA
0303060093	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE DISPOSITIVOS PROTETICOS IMPLANTES E ENXERTOS CARDIACOS E VALVULARES
0303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA
0303060115	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO
0303060123	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) funcionário(a) Bruno Pereira Figueiredo, CNPJ: 01.405372/0001-24, e-mail: [bruno.pereira.figueiredo@aparecida.go.gov.br](mailto:bruno.pereira.figueiredo@aparecida.go.gov.br),  
telefone: (62) 3845-1029/1028/1024 na extensão 00537270001-24, ou no site <http://www.aparecidaassinaturas.com.br:443>.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) funcionário(a) Bruno Pereira Figueiredo, CNPJ: 01.405372/0001-24, e-mail: [bruno.pereira.figueiredo@aparecida.go.gov.br](mailto:bruno.pereira.figueiredo@aparecida.go.gov.br),  
telefone: (62) 3845-1029/1028/1024 na extensão 00537270001-24, ou no site <http://www.aparecidaassinaturas.com.br:443>.

PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
*Fazendo cada vez mais*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0303060131	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO
0303060140	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR
0303060158	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR
0303060166	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA
0303060174	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO PULMONAR
0303060182	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO SECUNDARIA
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO
0303060204	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRÍTICA
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA
0303060220	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECÍFICAS
0303060239	TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIAS
0303060247	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS
0303060255	TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO
0303060263	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO
0303060271	TRATAMENTO DE PERICARDITE
0303060280	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA
0303060298	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA
0303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA
0303070064	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO
0303070072	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO
0303070080	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO PERITONIO
0303070099	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.poderdeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 621E-3EB4-4176.

www.aparecida.go.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.poderdeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 621E-3EB4-4176.



PREFEITURA DE

# APARECIDA

*Fazendo cada vez mais*

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

3rd  
H 6769  
—

0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO
0303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS
0303070137	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA CLINICA PÓS-CIRURGIA BARIATRICA
0303080043	TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS
0303080051	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS
0303080060	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS
0303080078	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS
0303080086	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS
0303080094	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO
0303090138	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE
0303090197	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS
0303090235	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE
0303090316	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS
0303110015	TRATAMENTO DAS MALFORMACOES E DEFORMIDADES CONGENITAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR
0303110023	TRATAMENTO DE ANOMALIAS CROMOSSOMICAS NAO CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE
0303110031	TRATAMENTO DE ESPINHA BIFIDA
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621E-3EB4-FB0-4776.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por BIMBO PEREIRA Ribeiro, Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) assinante. Telefone: (62) 3045-1221/102341324, e-mail: [01b005372710001-2416164158415504176@gmail.com](mailto:01b005372710001-2416164158415504176@gmail.com).

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0303110058	TRATAMENTO DE FENDA LABIAL E/OU FENDA PALATINA
0303110066	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO URINARIO
0303110074	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DOS ORGAOS GENITAIS
0303110082	TRATAMENTO DE NEUROFIBROMATOSE
0303110090	TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOSO
0303110104	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS
0303110112	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO
0303130016	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS
0303130024	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES
0303130032	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES PNEUMOLOGICAS
0303130040	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS
0303130059	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLOGICAS
0303130067	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES ONCOLOGICAS
0303130075	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES OSTEOMUSCULARES E DO TECIDO CONJUNTIVO
0303130083	TRATAMENTO DE PACIENTES SOB CUIDADOS PROLONGADOS EM HANSENIASE
0303140020	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira de Oliveira. Para verificar as assinaturas, vá ao site <https://www.aparecida.goi.br/validadeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 621E3EB4 E5B04476.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira de Oliveira. Para verificar as assinaturas, vá ao site <https://www.aparecida.goi.br/validadeassinaturas.com.br/443>, telefone (62) 3045-1020/1224 na QNIP, 011005372710004-241, [checarfaid@aparecida.gov.br](mailto:checarfaid@aparecida.gov.br).

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Sc  
FI  
6771  
-00-



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0303140038	TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
0303140046	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
0303140054	TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS
0303140062	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)
0303140070	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE
0303140089	TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO
0303140097	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS
0303140100	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES
0303140119	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA
0303140127	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO
0303140143	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)
0303150017	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS
0303150025	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES
0303150033	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS
0303150041	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIAS TUBULO-INTERSTICIAIS

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo  
Para verificar as assinaturas, acesse o site: <https://www.aparecida.gob.br/assinaturas.com.br:443> e utilize o código 621E-3FB4-F6B0-4476.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site: <https://www.aparecida.gob.br/assinaturas.com.br:443>,  
Telefone: (62) 3145-1000 / 1021-1289 - CNPJ: 01.005.372/0001-24, e-mail: [bruno.pereira.figueiredo.apg@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo.apg@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Soc.

Fl.

Av.

6772

90

PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO
0303150068	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER
0303170131	TRATAMENTO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO DE SUICÍDIO.
0303170140	TRATAMENTO CLÍNICO PARA CONTENÇÃO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO
0303170158	TRATAMENTO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ADEQUAÇÃO TERAPÉUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
0303170166	TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ÁLCOOL
0303170174	TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE "CRACK".
0303170182	TRATAMENTO CLÍNICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
0303180013	TRATAMENTO DE AFECÇÕES ASSOCIADAS AO HIV/AIDS
0303180030	TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO APARELHO DIGESTIVO EM HIV/AIDS
0303180048	TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA NERVOSO EM HIV/AIDS
0303180056	TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO EM HIV/AIDS
0303180064	TRATAMENTO DE DOENÇAS DISSEMINADAS EM AIDS
0303180072	TRATAMENTO DE HIV / AIDS
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO ( POR DIA)

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lot 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, acesse o site: <https://www.portaldassinaturas.com.br/443>, utilizando o código 6214-E5B4-E5B0-4476.  
Para verificar as assinaturas vá ao site: <https://www.portaldassinaturas.com.br/443>.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site: <https://www.portaldassinaturas.com.br/443>, utilizando o código 6214-E5B4-E5B0-4476.



PREFEITURA D

# APARECIDA

*Fazendo cada vez mais*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

۱۷

6773

:Câu

0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE
0305020021	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL
0305020030	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO NEFROGENA E RENOVASCULAR
0305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA
0305020056	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA
0308010019	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA
0308010027	TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISCOS A RESPIRACAO
0308010035	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGÃO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL
0308010043	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO
0308020022	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS
0308020030	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL
0308030010	TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL
0308030028	TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS
0308030036	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS
0308040023	TRATAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS POS-VACINAIS

00000000000000000000000000000000

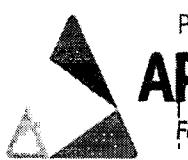
Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site: <https://www.pontaadeassinaturas.com>

## RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÃO – INTERNAÇÕES CIRÚRGICAS

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por: **Aline Ferreira de Oliveira**, Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, entrar em contato com o(a) assinante pelo telefone: (62) 3045-1024/1023/2234 na CNPJ: 06160053727/0001-24 ou e-mail: [alineferreira15804476@gmail.com](mailto:alineferreira15804476@gmail.com).

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Se.  
F.  
A.

6774  
00

água

**2ª E/OU 3ª ETAPA**

CO PROCEDIMENTO	NO PROCEDIMENTO
0401020010	ENXERTO COMPOSTO
0401020029	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO
0401020037	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL
0401020045	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR )
0401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO
0401020061	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL
0401020070	EXERESE DE CISTO DERMOIDE
0401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO
0401020096	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO
0401020118	HOMOENXERTIA (ATO CIRURGICO PRE E POS-OPERATORIO)
0401020126	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO PARCIAL
0401020134	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO TOTAL
0401020142	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CORRECAO PLASTICA)
0401020150	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR
0401020169	TRATAMENTO EM ESTAGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA
0402020014	SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL
0402020022	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL
0403050138	SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO
0403050146	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA
0404010377	TRAQUEOSTOMIA
0406010013	ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL
0406010021	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR
0406010030	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR
0406010048	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES
0406010056	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO
0406010064	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL
0406010072	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL
0406010080	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR
0406010099	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR
0406010102	CARDIORRAFIA
0406010110	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
0406010137	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL
0406010153	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR
0406010161	CORRECAO DE ATRIO UNICO
0406010170	CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO
0406010188	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site: <https://www.tabeladeassinaturas.com.br:443-e utilize o código: 3FB4-F80-4476-00000000000000000000000000000000>.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site: <https://www.tabeladeassinaturas.com.br:443-e utilize o código: 3FB4-F80-4476-00000000000000000000000000000000>.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Sexta

01

As

6775

1520

0406010196	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR
0406010200	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIENCIA AORTICA
0406010218	CORRECAO DE COR TRIATRIATUM
0406010226	CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (0 A 3 ANOS)
0406010234	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO
0406010242	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES
0406010250	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES
0406010269	CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO
0406010277	CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO
0406010285	CORRECAO DE ESTENOSE AORTICA (0 A 3 ANOS)
0406010293	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA
0406010307	CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA
0406010315	CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS
0406010323	CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA
0406010331	CORRECAO DE HIPOPLASIA DE VENTRICULO ESQUERDO
0406010340	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE
0406010358	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA
0406010366	CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO
0406010374	CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR
0406010382	CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR (4 a 110 anos)
0406010390	CORRECAO DE LESOES NA TRANSPOSICAO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE
0406010404	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL
0406010412	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO
0406010420	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 a 110 ANOS)
0406010439	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (04 a 110 ANOS)
0406010447	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (0 A 03 ANOS)
0406010455	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DE GRANDES VASOS DA BASE (04 a 110 ANOS)
0406010463	CORRECAO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE
0406010471	CORRECAO DE VENTRICULO UNICO
0406010480	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)
0406010498	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)
0406010501	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO
0406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO
0406010528	EXERESE DE CISTO PERICARDICO

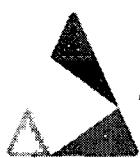
## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiás - Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) Bruno Pereira Figueiredo, e-mail: [bruno.pereira.figueiredo@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo@gmail.com),  
telefone: (62) 3545-1021/1023/1024, CNPJ: 01.005.372/0001-24, e-mail: [bruno.pereira.figueiredo@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo@gmail.com).

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) Bruno Pereira Figueiredo, e-mail: [bruno.pereira.figueiredo@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo@gmail.com),  
telefone: (62) 3545-1021/1023/1024, CNPJ: 01.005.372/0001-24, e-mail: [bruno.pereira.figueiredo@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo@gmail.com).  
Código: 624-344-659-4476.

Se.  
FI 6776  
go



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0406010536	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL
0406010544	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR
0406010552	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)
0406010560	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO
0406010579	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO
0406010587	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
0406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO ENDOCavitario C/ REVERSAO PARA EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA
0406010609	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO
0406010617	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO ENDOCavitario C/ REVERSAO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORACOTOMIA)
0406010625	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO
0406010633	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO
0406010641	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
0406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOCARDICO
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO
0406010684	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO
0406010692	IMPLANTE DE PROTESE VALVAR
0406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NAO A REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
0406010714	INSTALACAO DE ASSISTENCIA CIRCULATORIA
0406010730	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR
0406010757	PERICARDIECTOMIA
0406010765	PERICARDIECTOMIA PARCIAL
0406010773	PERICARDIOCENTESE
0406010781	PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)
0406010790	PLASTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL
0406010803	PLASTICA VALVAR
0406010811	PLASTICA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Peres Figueiredo  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.poderdeestatutario.com.br/443-e-utilizado-o-código-624f3fb4-f5b0-4476>.

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Peres Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.poderdeestatutario.com.br/443-e-utilizado-o-código-624f3fb4-f5b0-4476>.



'PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

6778  
90  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA
0406010838	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA
0406010846	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO
	REPOSIÇÃOAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR
0406010854	DESFIBRILADOR
0406010862	REPOSIÇÃOAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO
	REPOSIÇÃOAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO
0406010870	MULTI-SITIO
0406010889	RESSECCAO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE
0406010897	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA
0406010900	RESSECCAO DE TUMOR INTRACARDIACO
	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA
0406010919	ARTIFICIAL
0406010927	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
0406010943	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
0406010951	TRATAMENTO DE CONTUSAO MIOCARDICA
0406010960	TRATAMENTO DE FERIMENTO CARDIACO PERFUR-CORTANTE
0406010978	TROCA DE AORTA ASCENDENTE
0406010986	TROCA DE ARCO AORTICO
	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONARIO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO
0406011001	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO
0406011010	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
0406011028	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
0406011036	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA ÚNICA
0406011044	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
0406011052	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
0406011079	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO
0406011087	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONARIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
0406011095	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA
0406011109	

1  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, telefone (62) 3745-1021/1024/1025, CNPJ: 01.005.372/0001-24, e-mail: [bruno.figueiredo.apg@gmail.com](mailto:bruno.figueiredo.apg@gmail.com),

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, telefone (62) 3745-1021/1024/1025, CNPJ: 01.005.372/0001-24, e-mail: [bruno.figueiredo.apg@gmail.com](mailto:bruno.figueiredo.apg@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
*Fazendo cada vez mais*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0406011117	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
0406011125	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
0406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA
0406011141	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO
0406011150	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA
0406011168	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR
0406011176	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO
0406011184	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
0406011192	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO
0406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
0406011214	UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR C/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA
0406011222	UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR S/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA
0406011230	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC
0406011249	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC
0406011257	CORREÇÃO DE CORONARIA ANOMALA (04 A 110)
0406020019	ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVACAO CENTRAL
0406020027	ANASTOMOSE LINFOVENOSA
0406020035	ANASTOMOSE PORTO-CAVA
0406020043	ANEURISNECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL
0406020051	ANEURISNECTOMIA TORACO-ABDOMINAL
0406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)
0406020108	DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO
0406020116	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO
0406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL
0406020159	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO
0406020167	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO
0406020191	LINFADENECTOMIA PELVICA
0406020213	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL
0406020221	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL
0406020230	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL
0406020248	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL
0406020256	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL
0406020264	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL
0406020272	LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR
0406020280	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL
0406020302	PLASTIA ARTERIAL C/ REMENDO (QUALQUER TECNICA)

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por BIANCA PEREIRA NEGREIRA, Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) assinante. Telefone: (62) 30445-1224/10213-6224 na CNPJ 0016-0053727/0001-234 | e-mail: [familiapereiranegreira580apt17f@gmail.com](mailto:familiapereiranegreira580apt17f@gmail.com).

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira F Guedes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.tetratecbrasilematerias.com.br> e utilize o código 062-E-3EE4-1659-4426.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0406020310	PONTE AXILO-BIFEMURAL
0406020329	PONTE AXILO-FEMURAL
0406020337	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS
0406020345	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA
0406020353	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL
0406020361	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILIACA
0406020370	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA
0406020388	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL
	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO-ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/AXILO BIFEMURAL CRUZADO
0406020396	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO NAO AORTICA
0406020400	REVASCULARIZACAO DE ARTERIAS VISCERAIS
0406020418	REVASCULARIZACAO DO MEMBRO SUPERIOR
	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS
0406020434	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL
	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL
0406020450	TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO
0406020469	TRANSPOSICAO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO
0406020477	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS
0406020485	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL
0406020493	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL
0406020507	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL
0406020515	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL
0406020523	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL
0406020531	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DO ABDOMEN
0406020540	TRATAMENTO CIRURGICO DE LINFEDEMA
0406020558	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)
0406020574	TROCA DE AORTA DESCENDENTE (INCLUI ABDOMINAL)
0406020582	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO
0406020590	VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO
0406020604	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL
0406020620	

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://www.pretendentesmaturas.com.br/443-e-utilize-o-edige-024f-3fb4-15b0-4476>.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3045-1021/1029/1024 | CNPJ: 01.005372/0001-24 | e-mail: [faltas@aparecida.go.gov.br](mailto:faltas@aparecida.go.gov.br), [licitacao@aparecida.go.gov.br](mailto:licitacao@aparecida.go.gov.br), [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



PREFEITURA D

# APARECIDA

Fazendo cada vez mais

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

678

140

0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA
0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT
0406030049	ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA
	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS
0406030065	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO
	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (C/ IMPLANTE DE stent)
0406030081	ATRIOSEPTOSTOMIA C/ CATETER BALAO
0406030090	FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS
	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TECNICAS HEMODINAMICAS
0406030103	VALVULOPLASTIA AORTICA PERCUTANEA
0406030111	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA
0406030120	VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA
0406030138	VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA
0406030146	ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE HEMANGIOMA E MALFORMACAO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)
0406040010	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (C/ STENT)
0406040028	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (S/ STENT)
0406040044	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT NAO RECOBERTO)
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT RECOBERTO)
0406040079	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT)
0406040087	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU TRONCOS SUPRA-AORTICOS (C/ STENT NAO RECOBERTO)
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ STENT NAO RECOBERTO
0406040109	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ STENT RECOBERTO
0406040117	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIOS
0406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (C/ STENT RECOBERTO)
0406040133	COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFERICA E EMBOLIA PULMONAR)
0406040141	COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFERICA E EMBOLIA PULMONAR)

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Higino Reis. Para verificar as assinaturas, telefone para (62) 3045-1100 ou 3045-2524, CNPJ 01.000537/20001-24, e-mail [faltacaopap@fazenda.gov.br](mailto:faltacaopap@fazenda.gov.br), ou [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

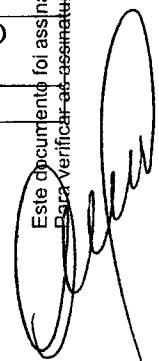
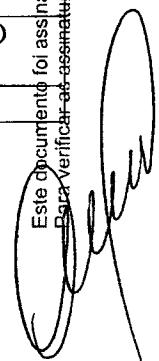


PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0406040150	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL C/ ENDOPROTESE RETA / CONICA
0406040168	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS C/ ENDOPROTESE BIFURCADA
0406040176	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA C/ ENDOPROTESE RETA OU CONICA
0406040184	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS C/ ENDOPROTESE TUBULAR
0406040192	EMBOLIZACAO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCOPICO E/OU ESTUDO ANGIOGRAFICO)
0406040206	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR ARTERIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)
0406040214	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR POR PUNCAO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)
0406040222	FECHAMENTO PERCUTANEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS
0406040230	FIBRINOLISE INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)
0406040249	FIBRINOLISE P/ EMBOLIA PULMONAR MACICA INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)
0406040257	FIBRINOLISE VISCRAL INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)
0406040265	IMPLANTACAO DE SHUNT INTRA-HEPATICO PORTO-SISTEMICO (TIPS) C/ STENT NAO RECOBERTO
0406040273	OCLUSAO PERCUTANEA ENDOVASCULAR DE ARTERIA / VEIA
0406040281	RECONSTRUCAO DA BIFURCACAO AORTO-ILIACA C/ ANGIOPLASTIA E STENTS
0406040290	TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)
0406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)
0406040311	TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)
0406040320	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS
0406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA
0406050015	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO
0406050023	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE FLUTTER ATRIAL)
0406050031	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)
0406050040	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.portaldeseassinaturas.com.br/443-e-utilizado-6244-3584-4476>.  
Assinatura:   
Assinatura: 



**PREFEITURA D**

# APARECIDA

*Fazendo cada vez mais*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6783  
15

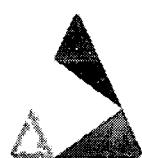
0406050058	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DO NODULO ARCHOV-TAWARA)
0406050066	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DAS VIAS ANOMALAS MULTIPLAS)
0406050074	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL)
0406050082	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)
0406050090	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)
0406050104	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)
0406050112	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPATICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)
0406050120	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA C/ CARDIOPATIA ESTRUTURAL)
0406050139	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE VIAS ANOMALAS ESQUERDAS)
0407010017	DEGASTROGASTRECTOMIA C/ OU S/ VAGOTOMIA
0407010033	ESOFAGECTOMIA DISTAL C/ TORACOTOMIA
0407010041	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA
0407010050	ESOFAGECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0407010068	ESOFAGO-COLONPLASTIA
0407010076	ESOFAGOGASTRECTOMIA
0407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA
0407010092	ESOFAGORRAFIA CERVICAL
0407010106	ESOFAGORRAFIA TORACICA
0407010114	ESOFAGOSTOMIA
0407010122	GASTRECTOMIA C/ OU S/ DESVIO DUODENAL
0407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA
0407010149	GASTRECTOMIA TOTAL
0407010157	GASTRECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE
0407010173	GASTROPLASTIA C/ DERIVACAO INTESTINAL
0407010181	GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA
0407010190	GASTRORRAFIA
0407010203	GASTRORRAFIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0407010211	GASTROSTOMIA
0407010220	GASTROSTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0407010238	PILOROPLASTIA
	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIPLASTIA)
0407010270	TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO
0407010289	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente em 23/03/2024, no endereço eletrônico [gilsonfaria@aparecida.go.gov.br](mailto:gilsonfaria@aparecida.go.gov.br).  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o setor de Gestão da Informação Pública, pelo telefone (62) 3045-1001/10123-10234 ou CNPJ 00100053727/0001-24, e-mail [gilsonfaria@aparecida.go.gov.br](mailto:gilsonfaria@aparecida.go.gov.br).

Se  
P  
A

6784  
90



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0407010300	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES ESOFAGICAS
0407010335	TRATAMETO CIRURGICO DE MEGAESOFAGO SEM RESSECCAO / CONSERVADOR
0407010343	VAGOTOMIA C/ OPERACAO DE DRENAGEM
0407010351	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GASTRICA PROXIMAL
0407010360	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA (SLEEVE)
0407010378	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CIRURGICA POS-CIRURGIA BARIÁTRICA
0407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
0407020012	AMPUTACAO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO
0407020020	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO
0407020039	APENDICECTOMIA
0407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)
0407020071	COLECTOMIA TOTAL
0407020080	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407020098	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL
0407020101	COLOSTOMIA
0407020110	CRIPTECTOMIA UNICA / MULTIPLA
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL
0407020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL
0407020152	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL
0407020179	ENTERECTOMIA
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)
0407020195	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL
0407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL
0407020233	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)
0407020250	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON
0407020268	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL
0407020284	HEMORROIDECTOMIA
0407020292	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)
0407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA
0407020322	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL
0407020330	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL C/ RESERVATORIO ILEAL
0407020349	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO
0407020357	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL
0407020365	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA
0407020381	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA
0407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Perreira. Pode ser verificado no site <https://www.poderdeassinaturas.com.br>.  
Para verificar os assinados, entre em contato com o(a) assinante.  
Assinante: Bruno Perreira  
CPF: 010093727000-24  
E-mail: [bruno.perreira.aparecida@gmail.com](mailto:bruno.perreira.aparecida@gmail.com)  
Telefone: (62) 3045-1021/1024/1024  
CNPJ: 010093727000-24

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Perreira. Pode ser verificado no site <https://www.poderdeassinaturas.com.br>.  
Para verificar os assinados, entre em contato com o(a) assinante.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6785  
6785  
nacão

0407020411	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL
0407020420	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO
0407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)
0407020446	TRATAMENTO CIRURGICO DE ILEO MECONIAL
0407020454	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS
0407020462	TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL
0407020470	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA
0407030026	COLECISTECTOMIA
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0407030042	COLECISTOSTOMIA
0407030050	COLEDOCPLASTIA
0407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA
0407030077	COLEDOCOTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0407030123	ESPLENECTOMIA
0407030131	HEPATECTOMIA PARCIAL
0407030140	HEPATORRAFIA
0407030158	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO
0407030174	MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO
0407030182	PANCREATECTOMIA PARCIAL
0407030190	PANCREATECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0407030204	PANCREATO-DUODENECTOMIA
0407030212	PANCREATO-ENTEROSTOMIA
0407030220	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM
0407030247	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS
0407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO
0407040021	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO
0407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL
0407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)
0407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA
0407040072	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEO LAPAROSCOPICA
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEO LAPAROSCOPICA
0407040145	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA )
0407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEO LAPAROSCOPICA
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas vá ao site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br),  
Telefone: (62) 3845-1024/1224, CNPJ: 01.005372/0001-24, e-mail: [licitacao.aparecida@gmail.com](mailto:licitacao.aparecida@gmail.com).

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

LAPAROTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	
0407040170	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS
0407040188	PERITONIOSTOMIA C/ TELA INORGANICA
0407040200	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS
0407040226	RESSECCAO DO EPIPLON
0407040234	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)
0407040242	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE
0407040250	VACOTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0407040269	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES ESCAPULO-TORACICAS
0408010010	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES ESCAPULO-UMERAIS
0408010029	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NÃO CONVENCIONAL)
0408010037	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL
0408010045	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL
0408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO
0408010061	DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL
0408010070	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA
0408010088	DESCAPULOPEXIA C/ OU S/ OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECCAO BARRA OMO-CERVICAL
0408010096	OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA
0408010100	OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA
0408010118	REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCAPULO-UMERAL
0408010134	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
0408010142	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA
0408010150	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA
0408010169	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA
0408010177	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA
0408010193	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR
0408010207	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL
0408010215	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA
0408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL
0408010231	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas, acesse <https://www.poderexecutivo.go.gov.br/>.  
 Telefone: (62) 3045-1021/1024 | CNPJ: 01.005.727/0001-04 | e-mail: [faparecida560476@gmail.com](mailto:faparecida560476@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas, acesse <https://www.poderexecutivo.go.gov.br/>.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Se.  
FI  
A

6787  
30

0408020024	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES
0408020032	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR
0408020040	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO
0408020059	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO
0408020067	ARTROPLASTIA DE PUNHO
0408020075	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO
0408020083	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO (REVISAO / RECONSTRUCAO)
0408020091	RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO
0408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES
0408020121	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO
0408020130	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO
0408020148	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO
0408020164	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO
0408020180	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI
0408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS
0408020229	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO
0408020245	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO
0408020253	REIMPLANTE DO OMBRO ATÉ O TERÇO MÉDIO DO ANTEBRAÇO
0408020261	REIMPLANTE DO TERÇO DISTAL DO ANTEBRAÇO ATÉ OS METACARPIANOS
0408020270	REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO AO NÍVEL DA MÃO OUTROS DEDOS (EXCETO POLEGAR)
0408020288	REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO DO POLEGAR
0408020296	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)
0408020300	TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR
0408020318	TRANSPOSIÇÃO DA ULNA PARA O RÁDIO
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) responsável pelo documento, telefone: (62) 37645-1021/1023/1024 ou e-mail: [bruno.pereira.figueiredo.ap@go.gov.br](mailto:bruno.pereira.figueiredo.ap@go.gov.br),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) responsável pelo documento, telefone: (62) 37645-1021/1023/1024 ou e-mail: [bruno.pereira.figueiredo.ap@go.gov.br](mailto:bruno.pereira.figueiredo.ap@go.gov.br),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Sé.

6788

...ção

0408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)
0408020350	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO / EPITROCLEA DO ÚMERO
0408020369	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS
0408020385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO
0408020393	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO
0408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SÍNTESI)
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA URNA
0408020440	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408020458	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI
0408020466	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO
0408020474	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DA MÃO
0408020482	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO
0408020490	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MÃO
0408020504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR
0408020512	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA
0408020520	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO
0408020539	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO
0408020555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO
0408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas veja site <https://www.poderdeassinar.com.br/443-e-mail-621f-3fb4-f6b9-4476>.  
Para verificar as assinaturas veja site [brunofigueiredo.aparecida@gmail.com](mailto:brunofigueiredo.aparecida@gmail.com),  
www.aparecida.go.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas veja site <https://www.poderdeassinar.com.br/443-e-mail-621f-3fb4-f6b9-4476>.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

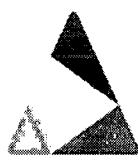
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO
0408020580	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO
0408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RÁDIO E URNA
0408020601	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO
0408020610	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO
0408020628	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPAÇO INTERDIGITAL)
0408020636	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR
0408020644	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO
0408030011	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NÍVEIS
0408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL
0408030038	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS
0408030046	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR SEIS NÍVEIS
0408030054	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS
0408030062	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS
0408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS
0408030089	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL
0408030097	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NÍVEIS
0408030100	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS
0408030119	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL
0408030127	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2
0408030135	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL
0408030143	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS
0408030151	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS
0408030160	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NÍVEIS
0408030178	ARTRODESE OCICPO-CERVICAL (C2) POSTERIOR
0408030186	ARTRODESE OCICPO-CERVICAL (C3) POSTERIOR
0408030194	ARTRODESE OCICPO-CERVICAL (C4) POSTERIOR
0408030208	ARTRODESE OCICPO-CERVICAL (C5) POSTERIOR
0408030216	ARTRODESE OCICPO-CERVICAL (C6) POSTERIOR
0408030224	ARTRODESE OCICPO-CERVICAL (C7) POSTERIOR
0408030232	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NÍVEL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.pretendebasistruturas.com.br/43-e-site.html>.  
Telefone: (62) 37045-1001/10230-1294 | CNPJ: 01.0053727/0001-03 | [checofia@pretendebasistruturas.com.br](mailto:checofia@pretendebasistruturas.com.br) | [aparecida.apg@gmail.com](mailto:aparecida.apg@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

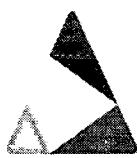
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0408030240	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NÍVEIS
0408030259	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NÍVEIS,
0408030267	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL
0408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS
0408030283	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS
0408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,
0408030305	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS,
0408030313	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,
0408030321	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NÍVEIS,
0408030330	COSTO-TRANSVERSECTOMIA
0408030348	COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)
0408030356	DESCOMPRESSÃO DA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA TRANSORAL / RETROFARINGEA
0408030364	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR
0408030372	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR C/ DUROPLASTIA
0408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)
0408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)
0408030402	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)
0408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)
0408030429	DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATÉ 2 NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)
0408030437	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)
0408030445	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NÍVEIS)
0408030453	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAIS NÍVEIS)
0408030461	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)
0408030470	DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS
0408030500	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS CERVICAISS
0408030518	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS TORACO-LOMBO-SACROS
0408030526	RESSEÇÃO DE COCCIX

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.aparecida.go.gov.br/>,  
 Telefone: (62) 3045-1024/1024/1024 ou e-mail: [bruno.figueiredo@aparecida.go.gov.br](mailto:bruno.figueiredo@aparecida.go.gov.br).

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.aparecida.go.gov.br/>,  
 Cód. Edição: 621F-3FB4-F6B0-4476.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

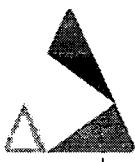
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0408030534	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)
0408030542	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAIL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)
0408030550	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL CERVICAL
0408030569	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL TORACO-LOMBO-SACRO
0408030577	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA ANTERIOR
0408030585	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA POSTERIOR
0408030593	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR
0408030607	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR
0408030615	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR
0408030623	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR
0408030631	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR
0408030640	REVISÃO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTORSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR
0408030658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS
0408030666	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS
0408030674	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NÍVEIS
0408030682	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NÍVEIS
0408030690	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATÉ OITO NÍVEIS
0408030704	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO EM UM NÍVEL
0408030712	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NÍVEIS
0408030720	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS
0408030739	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NIVEIS
0408030747	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA NIVEL C1 - C2 POR VIA ANTERIOR (OSTEOSSINTESE)
0408030755	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLIO CONGENITO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas, acesse o site [https://www.pretendesassinas.com.br/443-e-ultimo-6245-3FB4-F6B0-4426](https://www.pretendesassinas.com.br/443-e-ultimo-6245-3FB4-F6B0-4426-).  
 Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.pretendesassinas.com.br/443-e-ultimo-6245-3FB4-F6B0-4426>.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Se..

F'

6792

- 20 -

0408030763	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NIVEIS
0408030771	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO AO NIVEL DO DESFILADEIRO TORACICO
0408030780	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO DOIS NIVEIS
0408030798	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO TRES NIVEIS
0408030801	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS
0408030810	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NIVEIS
0408030828	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NIVEIS
0408030836	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NIVEIS
0408030844	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR TRÊS NIVEIS
0408030852	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NIVEIS
0408030860	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NIVEIS
0408030879	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRÊS NIVEIS
0408030887	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NIVEIS
0408030895	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS
0408030909	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NIVEIS
0408030917	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORACICA POSTERIOR QUATRO NIVEIS
0408040017	ARTRODESE COXOFEMORAL
0408040025	ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBLICA
0408040033	ARTRODESE DE ARTICULAÇÕES SACROILIACAS
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL
0408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL
0408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL
0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA
0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA
0408040106	DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL
0408040114	DESARTICULAÇÃO INTERÍLIO-ABDOMINAL
0408040122	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÉMUR
0408040130	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU
0408040149	OSTECTOMIA DA PELVE
0408040157	OSTEOTOMIA DA PELVE

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar a assinatura, acesse o site <https://www.portaldaseassinaturas.com.br/443-e-utilize-o-endereço 62.115.35.84#F5B4-F5B0-4476>.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o setor de licitações pelo telefone (62) 3645-1001/1023/1224 ou pelo e-mail [bruno.pereira.figueiredo.aparecida@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo.aparecida@gmail.com).

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



PREFEITURA D

# APARECIDA

Fazenda cada vez mais

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

5  
1

6793

卷之三

0408040165	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL
0408040173	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO
0408040181	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL
0408040190	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA
0408040203	REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO
0408040220	REVISÃO CIRÚRGICA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL CONGÊNITA
0408040238	TRANSPOSIÇÃO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR
0408040246	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA AVULSAO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS E CRISTA ILÍACA S/ LESÃO DO ANEL PÉLVICO
0408040254	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO
0408040262	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR
0408040270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COCCIX
0408040289	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO COXOFEMORAL C/ FRATURA DA EPÍFISE FEMORAL
0408040297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO
0408040300	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO SACRO
0408040319	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (DUPLO ACESSO)
0408040327	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA
0408040335	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA
0408040343	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES
0408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO
0408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
0408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)
0408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO
0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Filgueiredo.  
Para verificar as assinaturas, veja o site: <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Este documento foi assinado eletronicamente na Rua Presidente Dutra, nº 23, Centro, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, basta entrar no site [www.tabelionatojudicial.com.br](http://www.tabelionatojudicial.com.br), digitar o número do CNPJ: 00100053727/0001-24, inserir o nome da firma: Fazenda da Terra Ltda e o e-mail: [fazendadatera1958@gmail.com](mailto:fazendadatera1958@gmail.com).

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO6794  
30

0408050071	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO
0408050080	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES
0408050101	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL
0408050110	QUADRICEPSPLASTIA
0408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO
	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICEPS
0408050136	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO
0408050144	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO
0408050152	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
0408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)
0408050195	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA
0408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR
0408050241	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO
0408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO
0408050268	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO
0408050276	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR
0408050284	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA
0408050292	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA
0408050306	REIMPLANTE AO NIVEL DA COXA ATE O TERCO PROXIMAL DA PERNAS
0408050314	REIMPLANTE DO TERCO MEDIO DA PERNAS ATE O PE
0408050322	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO
0408050330	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)
0408050349	REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO
0408050357	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)
0408050365	TALECTOMIA
0408050373	TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, entre no site <https://www.pastaeletronica.gv.br>.  
Telefone: (62) 3045-1021 | e-mail: [bruno.figueiredo.aparecida@gmail.com](mailto:bruno.figueiredo.aparecida@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, entre no site <https://www.pastaeletronica.gv.br>.  
Edição 6215-3FB4-F6B9-4476.



6795  
6795  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0408050381	TRANSFERENCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)
0408050390	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR
0408050403	TRANSPLANTE DE MENISCO
0408050411	TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA A TIBIA
0408050420	TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES
0408050438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER
0408050446	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL
0408050454	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS
0408050470	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA
0408050535	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO
0408050543	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL
0408050560	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS
0408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR
0408050586	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR
0408050594	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO
0408050608	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA
0408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA
0408050640	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Perreira Figueiredo  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para ver ficar as assinaturas vá ao site <https://www.pastadigitalizadas.com.br:443-e utilize o código 624F-3FB4-F5B0-4476>

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Perreira Figueiredo  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pastadigitalizadas.com.br:443-e utilize o código 624F-3FB4-F5B0-4476>



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6796

90

0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)
0408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR
0408050683	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO
0408050691	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA
0408050705	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA
0408050713	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA
0408050721	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO
0408050730	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO
0408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO
0408050756	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL
0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO
0408050772	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO
0408050780	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO
0408050799	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÉMUR
0408050802	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA
0408050810	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÉMUR
0408050829	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ
0408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FÉMUR
0408050845	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO
0408050853	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍbia
0408050861	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL
0408050870	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL
0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o e-mail: [bruno.pereira.figueiredo@aparecida.go.gov.br](mailto:bruno.pereira.figueiredo@aparecida.go.gov.br),  
ou pelo telefone (62) 3645-1024/1024-1024.

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Utilize o código 624F-3FB4-F6B0-446 para verificar as assinaturas. Visite o site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0408050900	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX RIGIDUS
0408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
0408050926	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO
0408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO
0408060026	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ
0408060034	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE ÓSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MÃO E DO PÉ)
0408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO
0408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
0408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO
0408060077	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
0408060085	BURSECTOMIA
0408060093	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAÇÃO / VIA CORTICOTOMIA
0408060107	DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS
0408060115	ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ
0408060123	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES
0408060131	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
0408060140	FASCIECTOMIA
0408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR
0408060166	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ
0408060174	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ
0408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ
0408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ
0408060204	REINSERÇÃO MUSCULAR
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL
0408060239	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO MICROcirúrgico
0408060247	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROcirúrgico (EXCETO MÃO E PÉ)
0408060255	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ TRANSPORTE ÓSSEO
0408060263	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO C/ SUBSTITUIÇÃO (ENDOPRÓTESE)
0408060271	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ ENXERTO
0408060280	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROcirúrgico (APENAS MÃO E PÉ)

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por **BRUNO Pereira Figueiredo**.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150.  
Para verificar as assinaturas, entre no site <https://www.aparecida.go.gov.br>,  
ou ligue para o telefone (62) 3045-1021/1024 na extensão 0000-2411, ou envie um e-mail para [bruno.figueiredo.apg@gmail.com](mailto:bruno.figueiredo.apg@gmail.com).

Este documento foi assinado digitalmente por **BRUNO Pereira Figueiredo**.  
Para verificar as assinaturas, entre no site <https://www.aparecida.go.gov.br>,  
ou ligue para o telefone (62) 3045-1021/1024 na extensão 0000-2411, ou envie um e-mail para [bruno.figueiredo.apg@gmail.com](mailto:bruno.figueiredo.apg@gmail.com).



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6798  
JL

0408060298	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO POR DESLIZAMENTO
0408060301	RESSECÇÃO MUSCULAR
0408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES
0408060328	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR
0408060336	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO
0408060344	RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
0408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)
0408060395	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES
0408060409	RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA
0408060417	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)
0408060425	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS
0408060433	TENODESE
0408060441	TENÓLISE
0408060450	TENOMIORRAFIA
0408060468	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEÓ-FIBROSO
0408060492	TRANSPLANTE DO HALUX P/ O POLEGAR
0408060506	TRANSPLANTE DO SEGUNDO PODODÁCTILO P/ POLEGAR / QUALQUER OUTRO DEDO DA MÃO
0408060514	TRANSPLANTE MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO / EXTREMIDADE
0408060522	TRANSPLANTE OSTEÓ-MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO OU EXTREMIDADES
0408060530	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA
0408060549	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA
0408060557	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)
0408060565	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES
0408060573	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELLO / EM GARRA (MÃO E PÉ)
0408060581	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR
0408060590	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ
0408060603	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.pretendassantos.com.br>,  
Telefone: (62) 3045-1021/1224, CNPJ: 01.005.327/0001-04, e-mail: [brunofigueiredoapgyn@gmail.com](mailto:brunofigueiredoapgyn@gmail.com).

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site <https://www.pretendassantos.com.br>,  
Telefone: (62) 3045-1021/1224, CNPJ: 01.005.327/0001-04, e-mail: [brunofigueiredoapgyn@gmail.com](mailto:brunofigueiredoapgyn@gmail.com).



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0408060611	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS / PEQUENAS ARTICULAÇÕES
0408060620	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)
0408060638	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA
0408060646	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MÃO OU PÉ EM FENDA / DEDO BÍFIDO / MACRODACTILIA / POLIDACTILIA
0408060662	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA
0408060670	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR
0408060697	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA COMPLEXA (C/FUSÃO ÓSSEA)
0408060700	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)
0409010014	CAPSULECTOMIA RENAL
0409010022	CISTECTOMIA PARCIAL
0409010030	CISTECTOMIA TOTAL
0409010049	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SO TEMPO
0409010057	CISTOENTEROPLASTIA
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA
0409010073	CISTOPLASTIA (CORRECAO DE EXTROFIA VESICAL)
0409010081	CISTORRAFIA
0409010090	CISTOSTOMIA
0409010120	DIVERTICULECTOMIA VESICAL
0409010138	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL
0409010146	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL
0409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J
0409010189	LITOTripsia
0409010197	LOMBOTOMIA
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL
0409010227	NEFROLITOTOMIA
0409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA
0409010243	NEFROPEXIA
0409010251	NEFROPIELOSTOMIA
0409010260	NEFRORRAFIA
0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA
0409010308	NEFROURETERECTOMIA TOTAL
0409010316	PIELOLITOTOMIA
0409010324	PIELOPLASTIA
0409010332	PIELOSTOMIA
0409010340	PIELOTOMIA
0409010367	RESSECCAO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.aparecida.go.gov.br>,  
Telefone (62) 3045-1024/1024/1024/1024 CNPJ: 01.005.372/0001-24 | [bruno.pereira.figueiredo.apg@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo.apg@gmail.com)

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.aparecida.go.gov.br>,  
Número de assinatura: 6214-3594-F5D4-F6D0-4476.



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

0409010375	RESSECCAO ENDOSCOPICA DA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER
0409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL
0409010391	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER
0409010405	SINFISIOTOMIA DO RIM EM FERRADURA (NEFROPLASTIA)
0409010413	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA
0409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE
0409010456	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENTERICA
0409010464	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-RETAL
0409010472	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS
0409010480	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL (FORMOLIZACAO DA BEXIGA)
0409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL
0409010502	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL
0409010510	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE
0409010529	URETERECTOMIA
0409010537	URETEROCISTONEOSTOMIA
0409010545	URETEROENTEROPLASTIA
0409010553	URETEROENTEROSTOMIA
0409010561	URETEROLITOTOMIA
0409010570	URETEROPLASTIA
0409010588	URETEROSTOMIA CUTANEA
0409020010	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL
0409020028	DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO
0409020044	INJECAO DE GORDURA / TEFLON PERI-URETRAL
0409020052	LIGADURA / SECCAO DE VASOS ABERRANTES
0409020079	MEATOTOMIA SIMPLES
0409020087	RESSECCAO DE CARUNCULA URETRAL
0409020095	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA
0409020109	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL
0409020125	URETROPLASTIA (RESSECCAO DE CORDA)
0409020133	URETROPLASTIA AUTOGENA
0409020141	URETROPLASTIA HETEROGENEA
0409020150	URETRORRAFIA
0409020168	URETROSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA
0409020176	URETROTOMIA INTERNA
0409030015	DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTATICO
0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBLICA
0409030031	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
0409040010	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL
0409040037	EPIDIDIMECTOMIA
0409040045	EPIDIDIMECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR
0409040053	ESPERMATOCELECTOMIA
0409040070	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, vá ao site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).  
Telefone: (62) 3045-1021/1023/1024 na CNP 3.001.005372/0001-34 | e-mail: [faltas@aparecida.go.gov.br](mailto:faltas@aparecida.go.gov.br)

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, vá ao site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

6800  
go.



PREFEITURA D

# APARECIDA

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Sec  
F:  
A

Q801  
08

0409040088	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO
0409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL
0409040118	NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE
0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL
0409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL
0409040150	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL
0409040177	PLASTICA DA BOLSA ESCROTAL
0409040185	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO
0409040193	RESSECCAO PARCIAL DA BOLSA ESCROTAL
0409040207	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DA BOLSA ESCROTAL
0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE
0409040223	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO / DO CORDAO ESPERMATICO
0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE
0409040240	VASECTOMIA
0409050016	AMPUTACAO DE PENIS
0409050024	CORRECAO DE EPISPADIA
0409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)
0409050040	CORRECAO DE HIPOSPADIA (2º TEMPO)
0409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS
0409050083	POSTECTOMIA
0409050091	REIMPLANTE DE PENIS
0409050105	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS
0409050113	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPISMO
0409050130	CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL
0409050148	REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO MASCULINO
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO
0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO
0409060054	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME
0409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL
0409060143	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0409060160	HISTERORRAFIA
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, entre em contato com o(a) responsável pelo documento, Telefone: (62) 3045-1021/1023/1024, CNPJ: 00160053727/0001-24, e-mail: [diretorialeitacaixape@gmail.com](mailto:diretorialeitacaixape@gmail.com).

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas veja o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

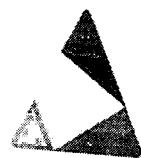
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO6802  
JG

0409060186	LAQUEADURA TUBARIA
0409060194	MIOMECTOMIA
0409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA
0409060224	RESSECCAO DE VARIZES PELVICAS
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL
0409060240	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0409060259	SALPINGOPLASTIA
0409060267	SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0409060275	TRAQUELOPLASTIA
0409060283	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-UTERINA
0409060291	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR
0409070017	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL
0409070025	COLPECTOMIA
0409070033	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)
0409070041	COLPOPERINEOCLEISE
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR
0409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR
0409070076	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA
0409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR
0409070092	COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA
0409070106	COLPOTOMIA
0409070114	CONSTRUCAO DE VAGINA
0409070130	EPISIOOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA
0409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL
0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE
0409070190	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN
0409070203	OPERACAO DE BURCH
0409070211	RECONSTRUCAO DA VAGINA
0409070220	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS
0409070238	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL
0409070246	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL
0409070254	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL
0409070262	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS
0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL
0409070289	TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA
0409070297	VULVECTOMIA AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA
0409070300	VULVECTOMIA SIMPLES
0410010014	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA
0410010057	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA
0410010065	MASTECTOMIA SIMPLES
0410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA
0410010081	PLASTICA MAMARIA MASCULINA

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.pastaestatal.mt.gov.br/443-utilize-o-código-6241-3084-5693-4476.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.pastaestatal.mt.gov.br/443-utilize-o-código-6241-3084-5693-4476.  
Telefone (62) 3045-1001/1023/1024 na UNIP, e-mail: [bruno.pereira.figueiredo.ap@mt.gov.br](mailto:bruno.pereira.figueiredo.ap@mt.gov.br),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Sec. Ex.  
11 6803  
00

0410010090	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA - POS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PROTESE
0410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA
0410010120	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR
0410010138	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA
0410010146	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA
0410010154	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE, NO MESMO ATO CIRÚRGICO
0410010162	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE NO MESMO ATO CIRÚRGICO
0410010197	MASTECTOMIA SIMPLES BILATERAL SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR
0410010200	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA BILATERAL INCLUINDO PROTESE MAMARIA DE SILICONE BILATERAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR
0412010011	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA
0412010020	COLOCAÇÃO DE MOLDE BRONQUICO POR TORACOTOMIA
0412010038	COLOCAÇÃO DE PROTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEO-BRONQUICA, BRONQUICA POR VIA ENDOSCOPICA (INCLUI PROTESE)
0412010046	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRONQUICA (INCLUI PRÓTESE)
0412010070	RESSECÇÃO DE TRAQUEIA MEDIASTINAL, CARINAL OU CARINOPLÁSTIA
0412010089	RESSECÇÃO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE
0412010097	TRAQUEOPLASTIA POR ACESSO TORÁCICO
0412010100	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA
0412010119	TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA
0412010135	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BRONCOPELURAL COM AMPUTAÇÃO DE COTO BRONQUICO
0412010143	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFAGICA ADQUIRIDA
0412020017	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR
0412020025	MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR
0412020033	MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM
0412020050	RESSECÇÃO DE TUMOR DO MEDIASTINO
0412020068	TIMECTOMIA
0412020076	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo, com o nº 00053727/0001-24, e-mail: [bruno.pereira.aparecida@gmail.com](mailto:bruno.pereira.aparecida@gmail.com),  
Para verificar as assinaturas, vá ao site <https://www.poderdeassinar.ufg.br/443-e-utilize-o-nº 66490-6245-3FB4-F590-4476>.

www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6804  
go.

0412020084	TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)
0412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR
0412030047	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA
	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO (QUALQUER VIA)
0412030080	PLEUROSTOMIA
0412030098	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)
0412030101	PLEURODESE
0412040018	COSTECTOMIA
0412040026	ESTERNECTOMIA COM OU SEM PRÓTESE
0412040034	ESTERNECTOMIA SUBTOTAL
0412040042	LIGADURA DO DUCTO TORACICO (QUALQUER METODO)
0412040050	MOBILIZACAO DE RETALHOS MUSCULARES / DO OMENTO
0412040069	PLUMBAGEM EXTRAFLASIAL
0412040085	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE COSTELA RESSECÇÃO DE TUMOR DO DIAFRAGMA E RECONSTRUÇÃO (QUALQUER TECNICA)
0412040107	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA
0412040115	TORACECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO PARIETAL (POR PROTESE)
0412040123	TORACECTOMIA SEM RECONSTRUÇÃO PARIETAL
0412040131	TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)
0412040158	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA
0412040166	TORACOTOMIA EXPLORADORA
0412040174	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DO TORAX
0412040182	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECÇÃO DO ESTERNO
0412040190	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL
0412040204	TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA
0412040212	VAGOTOMIA TRONCULAR TERAPEUTICA POR TORACOTOMIA
0412040220	BULECTOMIA UNI OU BILATERAL
0412050013	LIGADURA DE ARTÉRIAS BRONQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE
0412050030	LOBECTOMIA PULMONAR
0412050048	PNEUMONECTOMIA
0412050064	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO
0412050072	PNEUMORRAFIA
0412050080	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO
0412050102	RESSECÇÃO PULMONAR ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA/ ARTERIOPLASTIA
0412050110	CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUALQUER METODO)
0412050137	

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Párela Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site [www.aparecida.go.gov.br](https://www.aparecida.go.gov.br).  
Número de assinatura: 621-3645-1021/1023-1221 na CNPJ 06100053727/0001-24, e-mail: [faparecida580417@gmail.com](mailto:faparecida580417@gmail.com),  
Telefone (62) 3645-1021/1023-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Párela Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas, acesse o site [www.aparecida.go.gov.br](https://www.aparecida.go.gov.br).  
Número de assinatura: 621-3645-1021/1023-1221 na CNPJ 06100053727/0001-24, e-mail: [faparecida580417@gmail.com](mailto:faparecida580417@gmail.com),  
Telefone (62) 3645-1021/1023-1221.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

S.1

F!

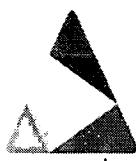
6805  
99

0412050145	METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER METODO)
0412050153	TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR
0412050161	PNEUMOTOMIA COM RESSECCÃO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITARIA/RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
0413040097	PREPARO DE RETALHO
0413040100	PREPARO DE TUBO PEDICULADO
0413040119	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA
0413040127	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA
0413040135	RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA
0413040143	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLOS ESTAGIOS)
0413040151	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO
0413040160	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE AO NIVEL DO PE
0413040178	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA
0413040186	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DA AXILA
0413040194	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DO COTOVELO
0413040208	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO
0413040216	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL EM UM ESTÁGIO
0413040224	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL NA REGIAO POPLITEA
0413040232	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA
0413040240	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO
0413040267	RECONSTRUÇÃO POR MICROCIRURGIA QUALQUER PARTE MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)
0414010027	MOLDAGEM / IMPLANTE EM PELE / MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)
0414010035	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL
0414010256	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CUTÂNEA DE ORIGEM DENTÁRIA
0414010272	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR
0414010345	EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR
0414020413	TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
0415020034	OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS
0415020069	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Figueiredo, Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, entre em contato com o e-mail [brunofigueiredo.aparecida@gmail.com](mailto:brunofigueiredo.aparecida@gmail.com), ou pelo telefone (62) 3845-1021/1023/1024. O NPF é 011005372710001241, o CNPJ é 11.161.014/0001-26, e o e-mail é [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Figueiredo, Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, entre em contato com o e-mail [brunofigueiredo.aparecida@gmail.com](mailto:brunofigueiredo.aparecida@gmail.com), ou pelo telefone (62) 3845-1021/1023/1024. O NPF é 011005372710001241, o CNPJ é 11.161.014/0001-26, e o e-mail é [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).



6806  
90

0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS

## 2. ATENDIMENTO MÉDICO ÀS URGÊNCIAS

Deverá manter o serviço de urgência/emergência em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo urgência referenciada com encaminhamento de pacientes por meio da Central Municipal de Regulação, com um número mensal de atendimento de urgência de 600 no primeiro semestre de atuação e de 1.200 no segundo semestre, totalizando um volume anual 10.800 atendimentos de urgência, divididos nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia, Pediatria.

Atendimentos Médicos de Urgência	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	Total
	600	600	600	600	600	600	
Atendimentos de Médicos de Urgência	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	10.800

## 3. ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL

O hospital deverá realizar um número de atendimento ambulatorial, Consultas Médicas nas especialidades de Anestesiologia (pré-operatória), Cardiologia adulto e pediátrica, Neurologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Urologia, Ginecologia, Mastologista, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Ortopedia, Cirurgia Cardiovascular de 11.264 consultas médicas mensais nas diferentes especialidades, para pacientes egressos do HMAP e também para pacientes encaminhados por meio da Central de Regulação Municipal, de acordo com a capacidade operacional do ambulatório.

Atendimentos Médicos Ambulatorial	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Piquere, Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, entre em contato pelo telefone (62) 3045-1021/1023/1024 ou pelo e-mail [bruno.pereira.piquere@gmail.com](mailto:bruno.pereira.piquere@gmail.com), [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Piquere, Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150. Para verificar as assinaturas, vá ao site <https://www.portaldesignaturas.com.br> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃOS...  
6.807

480

	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	Total
<b>Atendimentos Médicos Ambulatorial</b>	3.872	3.872	3.872	3.872	3.872	11.264	36.960

Especialidade	Número de Profissionais	Quantidade de Consultas mês	1ª Etapa hospitalar de implantação	2ª Etapa hospitalar de implantação	3ª Etapa hospitalar de implantação
Cardiologia	2	704	352	352	
Neurologia	2	704	352	352	
Gastroenterologia	1	352			352
Pneumologia	1	352	352		
Pediatria	2	704		704	
Cirurgia pediátrica	2	704		704	
Cirurgia Geral	3	1.056			1056
Ortopedia	4	1.408			1408
Urologia	2	704			704
Cirurgia cardiovascular	2	704		704	
Cirurgia Vascular	2	704			704
Cirurgia do aparelho digestivo	1	352			352
Cirurgia Torácica	1	352			352
Ginecologista	3	1.056			1056
Cirurgia pediátrica	2	704			704
Mastologista	1	352			352
Anestesiologia (pré-operatório)	1	352			352
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>11.264</b>	<b>1056</b>	<b>2816</b>	<b>7392</b>

#### 4 SADT INTERNO E EXTERNO

Entende-se por SADT Externo a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários encaminhados pela Central de Regulação Municipal oriundos da Rede Municipal de saúde (Atenção Básica ou Centros de Especialidades).

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasseinaturas.com.br>,  
 Telefone (62) 37045-1023 ou 2249-0001, ou [bruno.pereira.figueiredo.aparecida@gmail.com](mailto:bruno.pereira.figueiredo.aparecida@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasseinaturas.com.br>.



PREFEITURA DE

**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃOSe.  
F.  
1  
6808  
JO

O Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT Interno é realizado com a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico para a totalidade dos pacientes atendidos em regime de urgência e emergência, internação e ambulatorial do próprio HMAP. Serão disponibilizados no SADT Interno os mesmos exames disponibilizados para o SADT Externo.

Descrição – Subgrupo	Meta Mensal do 1º ao 6º mês	Meta mensal do 7º a 11º mês	Meta mensal a partir do 12º
02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	4800	9600	16.000
02.04 – Diagnóstico em Radiologia	864	1728	2.880
02.05 – Diagnóstico por ultra-sonografia	792	1584	2.640
02.06 – Diagnóstico por tomografia	432	864	1.440
02.07 – Diagnóstico por ressonância magnética (2ª etapa)			792
02.09 – Diagnóstico por endoscopia	150	300	500
02.11 – Métodos diagnósticos em especialidade	415	831	1385

#### Observações:

A Instituição conveniada encaminhará as COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E A DE AVALIAÇÃO toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios de Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatórios de Apuração de Custos;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de usuários atendidos, podendo envolver inclusive os acompanhantes e familiares dos usuários atendidos;

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.  
Telefone: (62) 3845-1001/1023/1024 | CNPJ: 01.005.372/0001-24 | e-mail: [falecong@aparecida.gov.br](mailto:falecong@aparecida.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO VII**  
**PLANILHA DE CUSTOS/DESPESAS MENSais**

diggo 621F-3FB4-F5B0-4476.

Receitas e Despesas Operacionais									
Fonte de Recursos	Operação	Valor	Operação	Valor	Operação	Valor	Operação	Valor	Operação
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 3.017.046,23	R\$ 3.017.046,23	R\$ 3.017.046,23	R\$ 3.017.046,23	R\$ 3.017.046,23	R\$ 3.017.046,23	R\$ 3.017.046,23	R\$ 5.531.251,41	R\$ 5.531.251,41
Repasse Programas Especiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Repasse para Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>R\$ 3.017.046,23</b>	<b>3.017.046,23</b>	<b>R\$ 3.017.046,23</b>	<b>3.017.046,23</b>	<b>R\$ 3.017.046,23</b>	<b>3.017.046,23</b>	<b>R\$ 5.531.251,41</b>	<b>5.531.251,41</b>	<b>R\$ 5.531.251,41</b>
<b>VALORES DE REFERÊNCIA</b>									
<b>1.1. Ordemados</b>									
1.1.1. Assistencial Médica	R\$ 682.422,00	R\$ 682.422,00	R\$ 682.422,00	R\$ 682.422,00	R\$ 682.422,00	R\$ 682.422,00	R\$ 682.422,00	R\$ 1.194.238,50	R\$ 1.194.238,50
1.1.1.1. Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	R\$ 638.760,00	R\$ 638.760,00	R\$ 638.760,00	R\$ 638.760,00	R\$ 638.760,00	R\$ 638.760,00	R\$ 638.760,00	R\$ 1.117.830,00	R\$ 1.117.830,00
1.1.2. Assistência odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
1.1.3. Administrativo	R\$ 43.662,00	R\$ 43.662,00	R\$ 43.662,00	R\$ 43.662,00	R\$ 43.662,00	R\$ 43.662,00	R\$ 43.662,00	R\$ 76.408,50	R\$ 76.408,50
1.2. FGTS	R\$ 54.593,76	R\$ 54.593,76	R\$ 54.593,76	R\$ 54.593,76	R\$ 54.593,76	R\$ 54.593,76	R\$ 54.593,76	R\$ 95.539,08	R\$ 95.539,08
1.3. INSS Patronal	R\$ 136.484,40	R\$ 136.484,40	R\$ 136.484,40	R\$ 136.484,40	R\$ 136.484,40	R\$ 136.484,40	R\$ 136.484,40	R\$ 238.847,70	R\$ 238.847,70

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**  
Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás  
CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, diretoria.llicitacaoapgyn@gmail.com, www.aparecida.go.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldassinaturas.com.br:443 e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

6/8/2020  
6/8/2020  
Assinatura digitalizada



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Fazendo cado vez mais

PREFEITURA DE

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Fazendo cado vez mais

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

lara 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás  
CNPJ: 24.968-1

NPI: 01.005.727/0001-24, diretoria.llicitacaoapgym@gmail.com, www.aparecida.go.gov.br

e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

三〇



PREFEITURA DE

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, 1221/1223/1225  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1225  
e-mail: [bruno@brunofinanciamentos.com.br](mailto:bruno@brunofinanciamentos.com.br)

Este documento f  
Para verificar as a

**SEP:** 74.968-150  
**www.aparecida.go.gov.br**

6811  
00  
Ayer

811  
90

811  
90

| 6.1.3. Cooperativas/Pessoa Jurídica                      | R\$ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 6.1.3.1. Médicos   | R\$ |
| 6.1.3.2. Outros Profissionais de Saúde                   | R\$ |
| 6.2. Assistência Odontológica                            | R\$ |
| 6.2.1. Pessoa Jurídica                                   | R\$ |
| 6.2.2. Pessoa Física                                     | R\$ |
| 6.3.1. Pessoa Jurídica                                   | R\$ |
| 6.3.1.1. Lavanderia                                      | R\$ |
| 6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar                       | R\$ |
| 6.3.1.3. Manutenção/Auguel/Usos de Sistemas ou Softwares | R\$ |
| 6.3.1.4. Vigilância                                      | R\$ |
| 6.3.1.5. Limpeza   | R\$ |
| 6.3.1.6. Consultorias                                    | R\$ |
| 6.3.1.7. Treinamentos                                    | R\$ |
| 6.3.2. Pessoa Física                                     | R\$ |
| 7.1. Predial e Mobilário                                 | R\$ |
| 7.2. Equipamentos médico-hospitalares                    | R\$ |

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Vereador  
documento assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiás - GO, CEP: 74.968-150  
 Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, diretoria.llicitacaoaparecida@gmail.com, www.aparecida.go.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/413> e utilize o código 621F-3FB4-F550-4476.

68  
BB  
- 12

Assinatura digitalizada

# APARECIDA

PREFEITURA DE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazendo cada vez mais

	R\$	R\$				
7.3. Veículos	R\$ 5.600,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 99.750,00	
7.4. Equipamentos de informática	R\$ -	R\$ -				
7.5. Outros equipamentos	R\$ 5.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 28.963,00	R\$ 102.713,00
7.6. Engenharia Clínica	R\$ 42.800,00	R\$ 74.900,00	R\$ 74.900,00	R\$ 74.900,00	R\$ 167.027,00	R\$ 798.327,00
<b>TOTAL DE DESPESAS = (A)+(B)</b>	<b>R\$ 3.017.044,23</b>	<b>R\$ 5.531.251,41</b>	<b>R\$ 5.531.251,41</b>	<b>R\$ 5.531.251,41</b>	<b>R\$ 10.056.820,75</b>	<b>R\$ 55.815.343,18</b>

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiás - GO  
CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1223 / 1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.br, www.aparecida.go.gov.br  
Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaleassisnaturas.com.br:443 e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

6/13/2024  
Assinatura digitalizada



**APARECIDA**  
*Fazendo cada vez mais*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Sec.

Fl.

6814

A metodologia de custos de que trata o item 12.3 do edital deverá proporcionar minimamente as informações abaixo e ser disponibilizada para a Secretaria da Saúde, em ambiente, via WEB (World Wide Web), informatizado e on line:

- a) Informação individualizada do HMAP, ao nível dos centros de custos, produtos e serviços, permitindo a correspondente análise comparativa, e o acompanhamento contínuo das operações.
- b) Informações consolidadas e comparativas, permitindo a avaliação, acompanhamento e controle do HMAP, como também o estabelecimento de indicadores de desempenho.
- c) Geração de relatórios gerenciais de custos das atividades e, em decorrência, disseminar a participação de todos os gestores internos na avaliação e análise dos custos sob as suas responsabilidades.
- d) Geração de elementos que permitam a avaliação do custeio das atividades do HMAP unidade de saúde gerenciada em relação a indicadores de custos disponíveis, os quais permitirão a efetiva gestão da produtividade.

As informações dos custos dos serviços do HMAP, deverão ser disponibilizadas para esta Secretaria da Saúde, em ambiente via WEB (World Wide Web), informatizado e on line, geradas em prazos mensais e conter minimamente as seguintes informações e formatação:

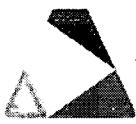
- a) Demonstração da composição e evolução mensal dos custos totais e evoluções mensais, apresentados por grupo de contas de pessoal, materiais e custos gerais, com suas respectivas contas analíticas de forma a possibilitar comparabilidade entre todas as unidades.
- b) Demonstração da composição e evolução mensal dos custos por centro de custos, produtivos, auxiliares e administrativos.

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



**APARECIDA**

*Fazendo cada vez mais*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Ser.  
F.  
A.

6815  
jo

- c) Demonstração da evolução mensal dos custos unitários dos serviços produtivos com seus respectivos índices de produção e ocupação.
- d) Demonstração da evolução mensal dos custos unitários dos serviços auxiliares.
- e) Demonstração das estatísticas mensais utilizadas para rateio dos custos centros de custos auxiliares, administrativos e custos indiretos.
- f) Relatórios analíticos especificando e elucidando ocorrências de flutuações de custos totais por grupo e dos custos unitários dos serviços.

A metodologia de custos deverá se dar por absorção total baseada em regime de competência com a utilização de critérios reconhecidos e padronizados de forma a permitir a comparabilidade dos indicadores de custos estabelecidos anteriormente, em ambiente de WEB (World Wide Web), e deverá ocorrer em período estabelecido em cronograma específico a ser aprovado por esta Secretaria de Saúde.

A instituição poderá, para tanto, contratar empresa especializada na prestação dos serviços que permita a geração das informações nas bases aqui dispostas.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

**ANEXO XV**  
**SISTEMA DE PAGAMENTO**

**I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da CONTRATADA subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no **Termo de Referência e Metas de Produção – Anexo I e II**, nas modalidades assinaladas:

- a. Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro)
- b. Atendimento a Urgências
- c. Atendimento Ambulatorial
- d. SADT Externo

1.1. As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da CONTRATADA

2. Além das atividades de rotina, o HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA para o exercício anual é estimado em R\$ 120.681.849,03 (cento e vinte milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e três centavos) sendo as parcelas mensais de R\$. 3.017.046,23 (três milhões, dezessete mil, quarenta e seis reais e vinte e três centavos) na primeira etapa, R\$ 5.531.251,41 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) na segunda etapa e R\$ 10.056.820,75 (dez milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) na terceira etapa.

3.1. Fica estimado em R\$ 2.715.341,60 (dois milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), na primeira etapa, R\$ 4.978.126,27 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) na segunda etapa, R\$ 9.051.138,68 (nove milhões, cinquenta e um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) correspondente aos 90% do orçamento e R\$ 301.704,62 (trezentos e um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e dois reais) na

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6817

30

primeira etapa, R\$ 553.125,14 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos), R\$ 1.005.682,08 (um milhão, cinco mil, seiscentos oitenta e dois reais e oito centavos) correspondente a 10% do orçamento, sendo que:

3.1.1. 90% (noventa por cento ) corresponde a metas quantitativas de produção, respeitado os seguintes percentuais e valores por serviço do HMAP e esses poderão ser revisados semestralmente a partir da análise da série histórica produzida pela Unidade.

**ETAPA 1:**

- a) 70 % (setenta por cento) do valor, R\$ 1.898.916,62 (um milhão, oitocentos ) corresponde ao custeio das despesas com atendimento hospitalar (internação);
- b) 6 % (seis por cento) do valor, R\$ 154.231,46 (cento e cinquenta e quatro reais, duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento de urgência e emergência;
- c) 10% (dez por cento) do valor, R\$ 281.594,93 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento ambulatorial;
- d) 14% (quatorze por cento) do valor, R\$ 380.598,59 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento SADT Externo.

**ETAPA 2:**

- a) 63 % (sessenta e três por cento) do valor, R\$ 3.149.250,78 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento hospitalar (internação);
- b) 5% (cinco por cento) do valor, R\$ 263.574,44 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento de urgência e emergência;
- c) 18% (dezoito por cento) do valor, R\$ 882.260,03 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e três centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento ambulatorial;
- d) 14% (quatorze por cento) do valor, R\$ 683.041,02 (seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e um reais e dois centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento SADT Externo.

**ETAPA 3:**

- a) 57 % (cinquenta e sete por cento) do valor, R\$ 5.175.445,99 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento hospitalar (internação);

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

- b) 3% (três por cento) do valor, R\$ 259.897,46 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento de urgência e emergência;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) do valor, R\$ 2.230.272,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais) corresponde ao custeio das despesas com atendimento ambulatorial;
- d) 15% (quinze por cento) do valor, R\$ 1.385.523,23 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) corresponde ao custeio das despesas com atendimento SADT Externo.

3.1.2 . 10% (dez por cento) corresponde as metas qualitativas, vinculadas aos indicadores de qualidade previsto no ANEXO XVII.

4. Os pagamentos a CONTRATADA seguirá a seguinte metodologia:

4.1. No primeiro trimestre de **CONTRATO DE GESTÃO** será pago 100% do valor previsto do contrato. Ao final do terceiro mês de contrato as Comissões de Acompanhamento e Fiscalização e de Avaliação elaboraram relatório avaliando o alcance das metas qualitativas quando poderá ser realizado ajustes financeiros a menor nos 03 (três meses subsequentes) quanto a parcela correspondente as metas qualitativas (10 % do valor mensal).

4.2. Ao final do primeiro semestre do **CONTRATO DE GESTÃO** as Comissões de Acompanhamento e Fiscalização e de Avaliação elaboraram relatório avaliando o alcance das metas quantitativas e qualitativas quando poderá ser realizado ajustes financeiros para os próximos 06 (seis) meses de contrato.

4.3. Assim ficará definido monitoramento e ajustes tanto das metas qualitativas a cada trimestre e das metas quantitativas a cada semestre de contrato, procedendo consequentemente os ajustes financeiros quando necessários, podendo a CONTRATADA compensar as metas quantitativas não alcançadas com ampliação de serviços nos meses subsequentes, desde que aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e anuência do Secretário Municipal de Saúde.

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a CONTRATADA – Anexo I e II, a mesma deverá

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

68 19  
go

encaminhar mensalmente, conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, à documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas à Comissão de Avaliação e Fiscalização e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

6. Na hipótese de impossibilidade, por parte da CONTRATADA, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela CONTRATANTE.

7. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

8. A análise referida no item 7 deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela CONTRATADA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se as condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



## ANEXO XVI SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer à sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

### **1. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

**(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%)**

Os valores percentuais apontados na tabela inserida **Anexo XVII – Indicadores de Qualidade**, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no **Anexo XV**. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão **EM REGIME TRIMESTRAL**.

### **2. 2. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL**

**(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)**

2.1. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão **EM REGIME SEMESTRAL**.

2.2. A avaliação e análise das atividades da CONTRATADA constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada nos Anexos I e II e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à CONTRATADA, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 3 deste **ANEXO**.

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

**TABELA I – Tabela para pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais**

**ETAPA 1**

	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
<b>INTERNAÇÃO</b> <b>PESO 70 %</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade da Internação
<b>AMBULATÓRIO</b> <b>PESO 10 %</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
<b>SADT</b> <b>PESO 14%</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade SADT

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**  
 Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
 Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

		EXTERNO
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
<b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – ATENDIMENTOS REGULADOS</b> <b>PESO 6%</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência

#### ETAPA 2

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>INTERNAÇÃO</b> <b>PESO 63 %</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade da Internação
<b>AMBULATÓRIO</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade ambulatorial

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

<b>PESO 18 %</b>	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
<b>SADT</b>  <b>PESO 14%</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
<b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – ATENDIMENTOS REGULADOS</b>  <b>PESO 5%</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

---

 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
 Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



**APARECIDA**  
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Sec

6824  
jp

ETAPA 3

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>INTERNAÇÃO</b> <b>PESO 57 %</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade da Internação
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade da Internação
<b>AMBULATÓRIO</b> <b>PESO 25 %</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade ambulatorial
<b>SADT</b> <b>PESO 15%</b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade SADT EXTERNO
	Menos que 70% do	70% do orçamento destinado à

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

	volume contratado	atividade SADT EXTERNO
<b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – ATENDIMENTOS REGULADOS <b>PESO 3%</b></b>	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Entre 80% a 89,99%	90% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Entre 70,01 e 79,99%	80% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade Urgência/Emergência

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

6826  
go**ANEXO TÉCNICO XVII****Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação)**

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período torna esse indicador um pré- requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica o PARCEIRO PRIVADO obrigado a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

**METAS E INDICADORES PARA 2018.**

Para o ano 2018 estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

**1 – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH). A valoração deste indicador será de 10% em cada trimestre.**

A meta é a apresentação de 100 % da solicitação de AIH referentes às saídas em cada mês de competência.

Avalia a proporcionalidade AIH em relação à atividade hospitalar. O prazo para a entrega da informação é o dia 20 (vinte) de cada mês, após a emissão de relatórios oficiais para o gestor. Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente as solicitações do mês de competência.

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.liticacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.liticacaoapgyn@gmail.com),

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

## **2 – Monitoramento da implantação de diretrizes e protocolos clínicos. A valoração deste indicador será de 15% em cada trimestre.**

**Conceituação:** Monitorar a implantação de protocolos clínicos institucionais nos prestadores hospitalares a partir de diretrizes para a prática clínica baseadas em evidências.

**Importância:** O avanço tecnológico na área da saúde proporciona inúmeras opções diagnósticas e terapêuticas para o cuidado à saúde. Entretanto, esta variabilidade não necessariamente está relacionada às melhores práticas assistenciais e às melhores opções de tratamento.

A utilização de diretrizes clínicas, baseadas nas melhores evidências científicas disponíveis, por meio de protocolos clínicos aumenta a efetividade e a segurança na assistência. A aplicação de protocolos clínicos permite a implementação de recomendações válidas preconizadas nas diretrizes clínicas, padronizando o fluxo e as principais condutas diagnósticas e terapêuticas para o agravo selecionado.

**Método de cálculo:** Evidências de elaboração, desenvolvimento e implementação de protocolos clínicos para sepse e isolamento, há, pelo menos, quatro meses. Devem ser explicitadas as estratégias de disseminação dos protocolos na instituição. A observação deverá ser objetiva: ocorreu ou não a implantação dos protocolos.

**Definição das fontes dos protocolos:**

Os protocolos deverão ser baseados em Diretrizes Clínicas atualizadas, nacionais.

Igualmente serão aceitáveis Diretrizes Clínicas internacionais validadas, aplicáveis ao contexto nacional. Outras Diretrizes Clínicas aqui não mencionadas também poderão ser utilizadas, desde que tenham sido validadas para o Sistema de Saúde Brasileiro (público, suplementar ou privado).

**Definições:**

1. **Diretrizes clínicas:** recomendações desenvolvidas de forma sistemática, com o objetivo de auxiliar profissionais e pacientes, na tomada de decisão em relação à alternativa mais adequada para o cuidado de sua saúde em circunstâncias clínicas específicas (Institute of Medicine, 1990). São desenvolvidas com o objetivo de sintetizar as evidências científicas em relação à prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, sistematizando o conhecimento científico em relação a determinado agravo e propondo recomendações



# APARECIDA

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

6828  
jor

para o atendimento efetivo e seguro dos pacientes nas condições clínicas explicitadas. As diretrizes clínicas, deste modo, são mais completas e detalhadas e devem ser atualizadas a cada dois anos. Os protocolos clínicos são adaptações das recomendações e orientações das diretrizes para os serviços em particular e definem fluxos de atendimento e algoritmos voltados para garantir o melhor cuidado em determinado serviço de saúde. Fixam-se, os protocolos clínicos, em uma parte do processo da condição ou doença e, em geral, em um único ponto de atenção à saúde (Mendes, 2007).

2. Protocolos clínicos: conjunto de diretrizes, de estratégias, de critérios e de pautas, provenientes de uma revisão sistemática da evidência científica disponível e de uma avaliação profissional, apresentado de maneira estruturada e elaborado com o objetivo de ajudar os profissionais de saúde e os pacientes em suas decisões. Nota: nos protocolos clínicos, são estabelecidos claramente os critérios de diagnóstico de cada doença, o tratamento preconizado, com os medicamentos disponíveis nas respectivas doses corretas, os mecanismos de controle, o acompanhamento e a verificação de resultados e a racionalização da prescrição e do fornecimento dos medicamentos (Brasil, 2005).

**Meta: implantar protocolo clínico para todas especialidades médicas implantadas.**

### **3 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.**

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário até o dia 20(vinte) do mês imediatamente subsequente.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

**A pesquisa de satisfação do usuário** sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais,

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.



abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.

A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários deverão ser avaliados e aprovados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial. O envio das planilhas de consolidação dos três grupos até.

O envio das planilhas de consolidação dos três grupos até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

#### 4 - Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem: Densidade de IRAS em UTI Adulto, Densidade de Incidência de IRAS em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

#### Definições:

- Densidade de IRAS em UTI Adulto: número de episódios de IRAS na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000;
- Densidade de Incidência de IRAS em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto: número de IRAS na corrente sanguínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000;
- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo ANVISA. As IRAS primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.



# APARECIDA

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Sc  
F1  
A

6830  
go

## 5 – Monitoramento do tempo de espera na urgência e emergência – A valoração deste indicador será de 10% em cada trimestre

Monitoramento do tempo de espera na urgência e emergência para pacientes classificados nas duas categorias de maior gravidade, levando-se em conta classificações de três, quatro ou cinco níveis.

Conceituação: Tempo de espera de pacientes classificados nas duas categorias de maior gravidade: vermelho (emergente) e muito urgente (urgente).

Método de cálculo:

Nº de pacientes classificados na categoria e atendidos no tempo de espera emergente e muito urgente

-----Nº de pacientes classificados em emergente e muito urgente

Definições :

- a) Numerador: Nº de pacientes classificados nas categorias emergente e muito urgente e atendidos no tempo de espera preconizado para estas categorias.
- b) Denominador: Nº de pacientes classificados em emergente e muito urgente

Obs: Considera-se que pacientes na classificação vermelha devem ser admitidos imediatamente, e na classificação muito urgente devem aguardar um máximo de 10 minutos pelo atendimento.

Periodicidade de envio dos dados: Mensal

Meta: Atender todos os pacientes graves em tempo adequado (Imediatamente os classificados como emergente, em até 10 minutos quando classificados como muito urgente).

Fonte de dados: Prontuário/registo no setor de emergência

Referências: Agency for Healthcare Research & Quality. Emergency Severity Index (ESI)

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



A Triage Tool for Emergency Department Care Version 4. 2012

ANAHP – Associação Nacional de Hospitais Privados. Observatório ANAHP 2015

ANS – Acolhimento com classificação de risco – ficha QUALISS disponível em:  
<http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/E-ACE-01.pdf>

Souza C et al. Classificação de risco em pronto-socorro: concordância entre um protocolo institucional brasileiro e Manchester. Rev. Latino-Am. Enfermagem 19(1) jan- fev 2011

Hing E, Bhuiya F. Wait time for treatment in hospital emergency departments: 2009.

NCHS Data Brief. 2012 Aug;(102):1-8. (disponível em  
[www.cdc.gov/nchs/data/databriefs/db102.pdf](http://www.cdc.gov/nchs/data/databriefs/db102.pdf))

Brasil. Portaria MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002 - Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p.: il. Color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

Brasil. HumanizaSUS: acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Reception and risk classification in the urgency services Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília; Ministério da Saúde; ago. 2012. 56 p. Livroilus.(B. Textos Básicos de Saúde).

**6 – Proporção de Readmissão em até 30 dias da última alta hospitalar – Valoração deste indicador será de 15% a cada trimestre**

Conceituação: Proporção de readmissões ocorridas em até 30 dias após a última alta hospitalar.

Importância: As readmissões hospitalares, quando não planejadas, podem representar deficiências no atendimento das necessidades correspondentes a determinada doença (Borges e Turrini, 2011).

As readmissões hospitalares podem ser classificadas em planejadas e eventuais. As planejadas são aquelas necessárias para a continuidade da avaliação diagnóstica ou terapêuticas. As eventuais podem ser agrupadas em potencialmente evitáveis e não evitáveis. Quanto menor o intervalo entre a primeira admissão e a readmissão, maior a possibilidade do retorno por complicações ter sido potencialmente evitável (Kossovsky e col., 1999).

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),  
[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



# APARECIDA

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

N.º  
F.º  
6832  
90

A readmissão quando potencialmente evitável poderia ter sido evitada com melhor gerenciamento do quadro clínico do paciente, adequado planejamento de alta, e provisão de recursos no domicílio para atender às necessidades do paciente. As readmissões também são um reflexo da potencialidade do paciente em se auto cuidar, de seus comportamentos de saúde, incluindo as condições biopsicossociais e culturais que interferem nesse processo (Kirby e col., 2010).

A maioria das readmissões potencialmente evitáveis é causada por complicações de um procedimento cirúrgico e de doenças crônicas, que dependem da adesão do paciente ao tratamento para a estabilidade do quadro clínico. O fenômeno das readmissões hospitalares é importante, pois a partir de sua observação, e consequentemente dos fatores de risco envolvidos em sua ocorrência, é possível identificar a gravidade dos pacientes atendidos em um determinado serviço de saúde (Borges e Turrini, 2011).

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº total readmissões em qualquer hospital em até 30 dias da última alta hospitalar}}{\text{Número total de internações}} \times 100$$

Definição dos termos utilizados no indicador:

Número de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar.

1. Admissões por questões de saúde mental não são excluídos.
2. As crianças estão incluídas neste indicador.
3. Internações por câncer e obstetrícia devem ser excluídas

b) Denominador

Número total de internações hospitalares, respeitando os critérios de exclusão a seguir:

1. Todas as condições de internação, com exceção de câncer e obstetrícia. Casos de um dia, alta por morte, admissões na maternidade (com base na especialidade, tipo de episódio, diagnóstico), e aqueles com menção de um diagnóstico de câncer ou quimioterapia para o câncer são excluídos.
2. Pacientes com menção de um diagnóstico de câncer ou quimioterapia em qualquer

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

St.  
F.  
Ass.  
6833  
20  
vá



**APARECIDA**

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

lugar nos 365 dias antes da admissão também serão excluídos.

3. Quando houver mais do que uma readmissão no prazo de 30 dias, cada readmissão é contada uma vez.

Readmissões que terminam em morte também estarão incluídas no numerador.

Periodicidade: trimestral

Meta: <= 20%

Fonte: Prontuário médico

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, quadra 23, lote 4, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-150  
Telefone: (62) 3545-1221/1223/1224 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com),

[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Pereira Figueiredo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 621F-3FB4-F5B0-4476.